

## **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.040.108/0001-57

NIRE 23.3.0000687.9

CVM nº 18546

# **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**DATA: 28 DE ABRIL DE 2026**

**HORÁRIO: 10 HORAS**



## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.040.108/0001-57

NIRE 23.3.0000687.9

CVM nº 18546

### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

Senhores acionistas,

A Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (“**Companhia**”) submete à apreciação dos Acionistas a proposta a seguir (“**Proposta da Administração**”), a ser deliberada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 10 horas (“**AGOE**”), observadas as disposições da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), das Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 (“**RES CVM 80**”), e nº 81, de 29 de março de 2022 (“**RES CVM 81**”), conforme alteradas, e do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).

- **Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):**

- i) **Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao Exercício de 2025:**

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer/Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, o Relatório Anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, o Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e o Parecer do Conselho de Administração, relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2025, encontram-se disponíveis na Gerência de Contabilidade, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União e no endereço eletrônico da Companhia (<https://ri.cagece.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([sistema.cvm.gov.br](https://sistema.cvm.gov.br)), conforme determina a norma do artigo 10, da RES CVM 81.

As Demonstrações Financeiras Completas referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração em sua nº 691 Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro 2026, e publicadas no Jornal O Povo, em sua edição do dia 28 de fevereiro de 2026.

Os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, conforme também exigido pela norma do inciso III, do artigo 10, da RES CVM 81, constam do Anexo I à esta Proposta.

A Administração recomenda aos Acionistas a aprovação integral das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

- ii) **Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao Exercício de 2025:**

A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício social de 2025, no montante de R\$ 224.616.573,48 (duzentos e vinte e quatro milhões seiscentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) e adicionado da realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 30.786.730,90 (trinta milhões setecentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta reais e noventa centavos) conforme apresentado nas Demonstrações Financeiras de 2025:

	<b>31 de dezembro de 2025</b>
Lucro líquido do exercício	224.616.573,48
<b>Base de cálculo para reserva legal</b>	<b>224.616.573,48</b>
<b>Constituição de reservas</b>	
Legal - 5% do lucro líquido do exercício	(11.230.828,67)
Incentivos fiscais	0,00
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	30.786.730,90
	<hr/>
Base de cálculo de dividendos	244.172.475,71
	<hr/>
Dividendo mínimo obrigatório e JCP- 25% do lucro líquido do exercício	61.043.118,93
Reserva para Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR)	10.000.000,00
Reserva Estatutária de Contribuição para Projetos de Interesse Social	4.947.601,52
Reserva especial (reversão par retenção de lucros)	350.000,00
Reserva de retenção de lucros	168.531.755,26
	<hr/>
<b>Aumento de capital social</b>	
Reserva de retenção de lucros	168.531.755,26
Reserva de incentivos fiscais	0,00
<b>Total</b>	<b>168.531.755,26</b>

a) Destinação para a Reserva Legal:

Conforme previsto no artigo 193, da Lei das Sociedades Anônimas, do lucro líquido do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal.

b) Distribuição de Dividendos:

Propõe-se para deliberação da AGO o montante de R\$ 61.043.118,93 (sessenta e um milhões quarenta e três mil cento e dezoito reais e noventa e três centavos), referente a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. Desse total, o equivalente a R\$ 60.975.584,23 (sessenta milhões novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) será creditado aos Acionistas sob a forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCP").

Os dividendos mínimos obrigatórios serão creditados aos acionistas até o final do Exercício de 2026 (na forma como prevista no § 3º, do artigo 205, da Lei das Sociedades por Ações), aos Acionistas detentores de ações da Companhia na data-base do dia 31 de dezembro de 2025, passando as ações de emissão da Companhia a serem negociadas na condição "ex" dividendos a partir do 02 de janeiro de 2026.

c) Outras Informações:

As informações sobre a destinação do lucro líquido exigidas pela norma do inciso II, do parágrafo único, do artigo 10, e pelo Anexo A, ambos da RES CVM 81, constam do Anexo II à esta Proposta.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação da matéria mencionada neste item II.

**iii) Eleger sete (07) membros do Conselho de Administração e dez (10) membros do Conselho Fiscal, para mandato que se encerra em 22 de abril de 2026**

A Administração da Companhia recomenda a eleição dos candidatos listados abaixo aos cargos de Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais, para complementar mandato até a AGOE a se realizar em 2028 conforme determinado pelo Estatuto Social e demais instrumentos legais e regulamentares aplicáveis.

O Comitê de Elegibilidade da Companhia, analisou os requisitos e as vedações, previstos na legislação, dos candidatos, conforme se depreende do teor das Atas nº 14/2025 para o candidato representante dos empregados, e nº 01/2026 para os demais, considerando-os aptos para assunção das vagas pretendidas, conforme quadro abaixo. Adicionalmente, o processo de seleção do representante dos empregados foi conduzido por uma comissão específica, que registrou em ata no dia 06/02/2026 a homologação do resultado final de escolha do candidato.

As vagas não preenchidas neste processo eleitoral permanecerão vagas até a indicação e eleição de seus incumbentes, os quais deverão completar o mandato iniciado na data da realização da AGOE.

Conselho de Administração				
Nome	Cargo	CPF	Endereço	Informações Complementares
-	Presidente			
-	Vice-Presidente			
-	Conselheiro			
Josestenne Bezerra do Amaral	Conselheiro representante dos empregados	720.174.303-15	Av. Eusébio de Queiroz, 4065, Casa I - 18, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio-CE	Brasileira, casada, Administradora
	Conselheiro			
Renata Morais Duarte Serpa	Conselheiro efetivo	673.974.683-49	Av. Chanceler Edson Queiroz, 200, Apto 2101 A, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-145, Fortaleza-CE.	Brasileira, divorciada, Atuaria
Janderson Lourenço Muniz Braga	Conselheiro independente	024.439.983-20	Rua Pacajus, 380, casa 73, Centro, CEP. 61.760-475, Eusébio - CE	Brasileiro, casado, Advogado

Conselho Fiscal				
Nome	Cargo	CPF	Endereço	Informações Complementares
Sandro Camilo Carvalho	Presidente/Titular – Acionista Majoritário	575.358.683-04	Rua Bento Albuquerque, 3300, Apto 1202, Manoel Dias Branco, CEP: 60.190-080, Fortaleza-CE.	Brasileiro, casado, Administrador
	Suplente– Acionista Majoritário			
	Titular– Acionista Majoritário			
	Suplente– Acionista Majoritário			
Raquel Lopes de Sousa	Titular– Acionista Majoritário	004.378.123-32	Rua Pedro Firmeza, 1055, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-492, Fortaleza-CE.	Brasileira, solteira, Assistente Social
-	Suplente– Acionista Majoritário			
Francisco de Castro Menezes Junior	Titular – Acionista Minoritário	626.959.673-49	Rua Fiscal Vieira, 3766, São João do	Brasileiro, casado, Advogado

			Tauape, CEP: 60.120-085, Fortaleza-CE.	
Gustavo de Alencar Vicentino	Suplente– Acionista Minoritário	717.991.173-91	Rua Major Pinho Pessoa, 401, Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fortaleza-CE.	Brasileiro, divorciado, Advogado
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa	Titular – Acionista Preferencialista	689.000.821-91	Condomínio Vivendas Serranas, OMD U casa 03, Sobradinho, CEP: 79092-900, Brasília – DF.	Brasileiro naturalizado, casado, Bacharel em Direito
Gioconda Vieira Bretas	Suplente – Acionista Preferencialista	943.674.696-20	SQN 404 BL K, S/N – 306, ASA NORTE, CEP: 70.845-110, Brasília - DF.	Brasileira, solteira, Jornalista

As informações requeridas para os itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal indicados pela Administração (conforme exigido pelos artigos 10 e 11 da Resolução CVM nº 81/22), seguem detalhadas no Anexo III a esta Proposta.

**iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário para o Exercício de 2026:**

A gratificação de representação dos Diretores e a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário deve ser fixada em Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do que prescreve a norma do artigo 152, da Lei das Sociedades Anônimas, o que retrata também a norma do § 1º, do artigo 24, da Lei Estadual nº 11.966, de 17 de junho de 1992 (conforme alterada pela Lei Complementar Estadual nº 179, de 28 de junho de 2018), que determina que a definição dos valores de remuneração dos empregos públicos, inclusive quanto a empregos de natureza comissionada, dar-se-á através de resolução do respectivo Conselho Deliberativo para as empresas públicas e sociedades de economia mista que exploram atividade econômica, como é o caso da Companhia.

Assim, a Administração propõe o montante global de R\$ 7.990.000,00 (sete milhões, novecentos e noventa mil reais) para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, dos Diretores e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia para o Exercício de 2026, assim distribuída entre seus órgãos:

	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.070.000,00	R\$ 5.800.000,00	R\$ 770.000,00	R\$ 350.000,00

A remuneração de representação individual dos Diretores engloba: (i) para o ocupante do cargo de Diretor Presidente, a gratificação mensal de R\$ 25.590,15 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quinze centavos) e para os ocupantes dos demais cargos da Diretoria Executiva, a gratificação mensal de R\$ 19.221,56 (dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos); (ii) pagamento de 13ª parcela da gratificação no mesmo valor da gratificação mensal, conforme item (i) acima, calculada de forma *pro-rata temporis*. Esta parcela têm o objetivo de estabelecer similaridade com a gratificação natalina seguindo as regras de pagamento estabelecida no regime trabalhista dos empregados; e (iii) descanso anual

remunerado de 30 dias, com pagamento de adicional de 1/3 da gratificação mensal, conforme item (i) acima. Este descanso têm o objetivo de estabelecer similaridade com as férias, seguindo as regras de pagamento e afastamento estabelecidas no regime trabalhista dos empregados. Será garantido o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, nos termos dos artigos 15, caput, e 16, ambos da Lei Federal nº 8.036/1990. Esta proposta de remuneração utiliza-se como parâmetro de referência o índice de reajuste do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos empregados de carreira da Companhia, sendo retroativa a janeiro do ano corrente. Adicionalmente, os Diretores também farão jus ao recebimento de vale refeição e/ou vale alimentação, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, auxílio creche/educação infantil, auxílio portador de necessidade especial, auxílio funeral, complementação de auxílio-doença, reembolso de medicamentos, licença maternidade, licença paternidade e previdência privada (Cageprev), além do pagamento de Participação nos Resultados, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho vigente da Companhia.

A Administração propõe ainda que:

- a) a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração seja fixada no valor mensal de R\$ 11.579,26 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo condicionada à participação em, ao menos, uma reunião mensal, na forma prevista no Estatuto Social, e bônus anual eventual, calculado de forma equivalente à Participação nos Resultados paga aos empregados;
- b) a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal seja fixada no valor mensal de R\$ 11.579,26 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo condicionada à participação em, ao menos, uma reunião mensal, na forma prevista no Estatuto Social, e bônus anual eventual, calculado de forma equivalente à Participação nos Resultados paga aos empregados; e
- c) a remuneração individual dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário seja fixada no valor mensal de R\$ 8.684,44 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo condicionada à participação em, ao menos, uma reunião mensal, na forma prevista no Estatuto Social, e bônus anual eventual, calculado de forma equivalente à Participação nos Resultados paga aos empregados eventualmente.
- d) caso algum dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário também seja membro do Conselho de Administração da Companhia, este deverá optar por apenas uma das remunerações.

Esta proposta de remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário utiliza-se como parâmetro de referência o índice de reajuste do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos empregados de carreira da Companhia, sendo retroativa a janeiro do ano corrente.

As informações sobre a remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do comitê estatutário da Companhia exigidas pela norma do inciso II, do artigo 13, da RES CVM 81/22, constam do Anexo IV a esta Proposta.

- **Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):**

- v) **Aumento do Capital Social da Companhia:**

A Administração propõe o aumento do capital social da Companhia em R\$ 168.531.755,26 (cento e sessenta e oito milhões quinhentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e

vinte e seis centavos), passando de R\$ 3.102.616.742,04 (três bilhões, cento e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), para R\$ 3.271.148.497,30 (três bilhões duzentos e setenta e um milhões cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), mediante à capitalização de recursos oriundos dos saldos da reserva de retenção de lucros do Exercício de 2025, sem emissão de novas ações.

O aumento de capital relativo à capitalização de recursos oriundos dos saldos da reserva de retenção de lucros do Exercício de 2025, não implicará na emissão de novas ações da Companhia, não provocando a modificação do número de ações de sua emissão, apenas gerando o efeito do aumento do valor patrimonial por ação, beneficiando de forma igualitária e indistinta a todos os Acionistas, visto que as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal, assim como definido pela norma do artigo 4º, do Estatuto Social.

As informações ora apresentadas estão detalhadas no Anexo V a esta Proposta, para atendimento das exigências do Anexo C, da RES CVM 81.

Por fim, o aumento de capital social ora proposto pela Administração aos Acionistas foi submetido previamente ao Conselho Fiscal da Companhia, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2026, tendo sido emitido parecer com opinião favorável à sua realização, conforme Anexo VI à esta Proposta.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação do aumento de capital mencionada neste item V.

**vi) Reforma do Estatuto Social:**

A Administração da Companhia propõe a reforma do Estatuto Social em razão dos aumentos de capital social aprovados pelo Conselho de Administração, dentro de sua competência prevista no Estatuto Social, na sua 685ª Reunião no dia 29 de outubro de 2025 e homologado pelo mesmo Conselho de Administração na sua 688ª Reunião, em 11 de dezembro de 2025, bem como aquele aprovado na 686ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2025 e homologado pelo mesmo Conselho de Administração na sua 689ª-A Reunião, realizada em 22 de janeiro de 2026.

Dessa forma, a nova redação do Estatuto Social será de acordo com os termos do Anexo VII a esta Proposta, demonstrando-se as modificações introduzidas no quadro a seguir, conforme exigido pela norma do artigo 12, da RES CVM nº 81/22:

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<b>Artigo 4º.</b> O capital social da Companhia é R\$ 2.913.810.434,17 (dois bilhões novecentos e treze milhões oitocentos e dez mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) representado por 49.208.205 (quarenta e nove milhões duzentos e oito mil duzentas e cinco) ações ordinárias nominativas e 15.014 (quinze mil e quatorze) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.	<b>Artigo 4º.</b> O capital social da Companhia é <b>R\$ 3.271.148.497,30</b> (três bilhões duzentos e setenta e um milhões cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), representado por 51.879.733 (cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e três) ações ordinárias nominativas e 15.651 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e uma) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal	Atualização do valor do capital social no Estatuto Social, após os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro de sua competência prevista no Estatuto Social, na sua 685ª Reunião no dia 29 de outubro de 2025 e homologado pelo mesmo Conselho de Administração na sua 688ª Reunião, em 11 de dezembro de 2025, bem como aquele aprovado na 686ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2025 e homologado pelo mesmo Conselho de Administração na sua 689ª-A Reunião, realizada em 22 de janeiro de 2026, além do aumento aprovado nesta AGOE.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação da reforma do Estatuto Social mencionada neste item. O Estatuto Social consolidado encontra-se no Anexo VII.

**vii) Acompanhamento do Plano de Gestão Estratégica e de Negócios da Companhia 2026-2030**

Em conformidade com as diretrizes do Código Brasileiro de Governança Corporativa (CBGC) e atendendo aos preceitos de transparência, a Administração apresenta aos seus acionistas o **Plano de Gestão Estratégica e de Negócios da Companhia para o ciclo 2026-2030**. Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2025, cumprindo rigorosamente o disposto no art. 23, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

A revisão anual deste Plano consolida uma prática de governança madura na Companhia, executada há mais de duas décadas e ratificada como exigência legal. O resultado reflete um processo de planejamento institucional integrado e participativo, liderado pela Gerência de Desenvolvimento Empresarial (Gdemp) em conjunto com o Comitê de Assessoramento Estratégico (CAE), traduzindo os compromissos atuais e as diretrizes futuras da organização.

Metodologicamente, a elaboração do Plano 2026-2030 percorreu todas as etapas do fluxo de Planejamento Estratégico. Foram revisitados as diretrizes governamentais e os requisitos das partes interessadas, além de realizadas profundas análises de tendências e cenários. Esses estudos fundamentam as estratégias e ações definidas para o próximo ciclo, assegurando sua pertinência e viabilidade.

É imperativo destacar o alinhamento estratégico à Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico). O Plano orienta a Cagece rumo à universalização dos serviços de água e esgotamento sanitário até 2033, pautando-se na eficiência operacional e na sustentabilidade do negócio.

Dessa forma, o Plano de Gestão Estratégica e de Negócios 2026-2030 sistematiza a estratégia corporativa por meio de objetivos, indicadores, metas, programas e projetos. Ele representa o compromisso firme da Cagece com a manutenção da excelência na prestação de serviços à população e com o atingimento das metas regulatórias.

Para garantir o sucesso desta estratégia, a Companhia adota um ciclo robusto de gestão de resultados. O monitoramento das metas é realizado por todas as Unidades através do Sistema de Gerenciamento de Resultados (SGR) e debatido nas reuniões de Avaliação Mensal de Resultados (AMRs), fomentando a melhoria contínua. Adicionalmente, os Eventos de Avaliação dos Resultados do Planejamento Estratégico reúnem a alta gestão (Diretores, Superintendentes, Assessores e Gerentes) para alinhar o desempenho corporativo, engajar as lideranças e, quando necessário, recalibrar a rota estratégica.

No exercício de 2025, o processo de gestão foi fortalecido pelas Reuniões de Aprendizagem Estratégica (RAEs), que surgiram com o objetivo de aprofundar a análise de indicadores corporativos e gerar planos de ação de curto prazo (90 dias). Ao longo do ano foram realizados seis encontros.

Embora elaborado para um horizonte quinquenal, o Plano é dinâmico. Sua revisão pode ocorrer a qualquer tempo para responder a mudanças de cenário, novas diretrizes regulatórias ou tendências de mercado, garantindo uma postura proativa na mitigação de riscos e na captura de oportunidades.



Em suma, o Plano de Gestão Estratégica e de Negócios 2026-2030 visa assegurar que a Cagece permaneça em um vetor de crescimento sustentável. O objetivo central é cumprir as metas do Novo Marco Legal, fortalecer a missão institucional e concretizar a visão de futuro da empresa, gerando valor contínuo para a população cearense.

O Plano se encontra disponível no site institucional da Companhia (<https://www.cagece.com.br/governanca-corporativa/instrumentos-de-governanca/>).

O Referido conteúdo possui caráter exclusivamente informativo, não havendo nenhum conteúdo de deliberação a ser tomada pelos acionistas.

A Administração da Companhia permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2026.

**Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins**  
Presidente Interino do Conselho de Administração



## ANEXO I À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

### COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

#### 2.1. Os diretores devem comentar sobre:

##### a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Diretoria Executiva da Companhia, no seu melhor entendimento, apresenta através da tabela a seguir, os montantes de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, endividamento de curto e longo prazo e estrutura de capital da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

O Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outras aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais ou a intenção de realização são inferiores a três meses, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras se referem aos valores disponíveis em caixa, utilizados pela Companhia para reinvestir na operação, a fim viabilizar a realização de todas as obrigações de universalização, de manutenção e renovação de ativos. Referidos recursos são absolutamente necessários para a sustentabilidade e continuidade dos serviços públicos prestados e somente são aplicados em contas de investimento até a conclusão dos respectivos processos de utilização dos mesmos, a fim de que se capitalize para maximizar a sua utilização na operação.

As informações descritas abaixo foram extraídas das demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	<b>31/12/2025</b> (em milhares de R\$)	<b>31/12/2024</b> (em milhares de R\$)	<b>31/12/2023</b> (em milhares de R\$)
Total de Empréstimos	1.548.260	919.616	1.002.439
Total de debêntures	1.134.791	1.548.443	886.751
Caixa e Equivalentes de Caixa	(8.127)	(6.781)	(1.324)
Aplicações Financeiras	(433.322)	(505.134)	(440.619)
Dívida Líquida	2.241.602	1.956.144	1.447.247
Total do Patrimônio Líquido	3.681.182	3.317.678	2.919.836
Total do Capital	5.922.784	5.273.822	4.367.083
Índice de Alavancagem Financeira	38%	37%	33%

A geração de caixa permite a Companhia acessar fontes de financiamento em condições favoráveis para a implementação de seu Programa de Investimentos e Plano de Negócios. A receita de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário está amparada por instrumentos formais de longo prazo, ou seja, contratos de concessão, que são instrumentos formais assinados entre o Município e a Companhia para a prestação dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário.

A base de clientes da Companhia é pulverizada e sem concentração definida, que abrange praticamente toda a população do Estado do Ceará, incluindo clientes residenciais, comerciais, industriais e órgãos públicos, o que ajuda a reduzir a dependência ou exposição a um determinado cliente ou grupo de clientes.

A Companhia enfrentou nos últimos anos um aumento acentuado nos custos e despesas em função das variações de preços de serviços, materiais e de insumos utilizados na operação. Associado a isso, vem realizando um montante significativo de investimentos para atender as metas de universalização. Tais eventos afetam os ativos de curto prazo e resultam em obrigações de curto e longo prazo a serem cumpridas. Somado a esses fatores, as revisões tarifárias ocorridas nesses períodos não absorveram totalmente os impactos de preços e investimentos supracitados.

Espera-se para 2026 um cenário melhor, visto que em novembro de 2025 entrou em vigor uma revisão tarifária de 9,73% de forma linear. Ademais, os resultados seguem sendo acompanhados, a fim de preservar o equilíbrio financeiro, de forma que o orçamento aprovado para 2025 apresenta um valor projetado de receitas maior que os custos e despesas.

Adicionalmente é importante ressaltar que em 25 de novembro de 2024, a Cagece obteve uma significativa vitória no Mandado de Segurança nº 0812346-88.2018.4.05.8100, processo que tramitou perante a Justiça Federal do Ceará e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. A decisão garantiu à empresa o reconhecimento e a aplicabilidade da imunidade tributária recíproca, conforme previsto no artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, referente ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras). Por isso a empresa terá direito de ressarcimento dos pagamentos destes impostos durante os anos de 2013 a 2023, além disso a Companhia não terá mais a obrigação de desembolso financeiros com o pagamento destes impostos, depois da vitória do respectivo mandado de segurança, implicando em uma situação financeira favorável para a Companhia.

O saldo devedor da dívida líquida da Companhia, de curto e longo prazo, em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 2.241.602 mil. Suas amortizações são estáveis e compatíveis com a geração de caixa da empresa. A composição das taxas de juros dos empréstimos e financiamentos que impactaram ao longo do ano está apresentada a seguir:

Tipo	Taxa Contratual (a.a.)	Observação
Caixa Econômica Federal	TR + 9,23%	
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID	Tranche 1: CDI + 1,045% Tranche 2: CDI + 1,175%	
Banco do Nordeste	IPCA + Spread*	* Detalhamento no item 2.1.f (i) desta proposta
Banco Alfa	CDI + 2,55%	Liquidada antecipadamente em 07.08.2025
Notas Comerciais	CDI + 2,45%	Liquidada conforme cronograma em 10.05.2025
Banco do Brasil	CDI + 3,40%	Liquidada antecipadamente em 07.08.2025
Banco ABC	CDI + 2,56%	Liquidada antecipadamente em 07.08.2025
AFD	EURIBOR 6M +2,43%	
1ª Emissão - Debêntures 1ª série	CDI + 2,10%	Liquidada antecipadamente em 15.09.2025
1ª Emissão -Debêntures 2ª série	IPCA + 5,41%	Liquidada antecipadamente em 15.09.2025
2ª Emissão - Debêntures 1ª série	IPCA + 8,19%	
2ª Emissão -Debêntures 2ª série	CDI + 2,20%	
2ª Emissão - Debêntures 3ª série	CDI + 2,50%	
2ª Emissão -Debêntures 4ª série	CDI + 2,90%	
3ª Emissão - Debêntures 1ª série	CDI + 1,37%	
3ª Emissão -Debêntures 2ª série	CDI + 1,70%	

#### b) estrutura de capital:

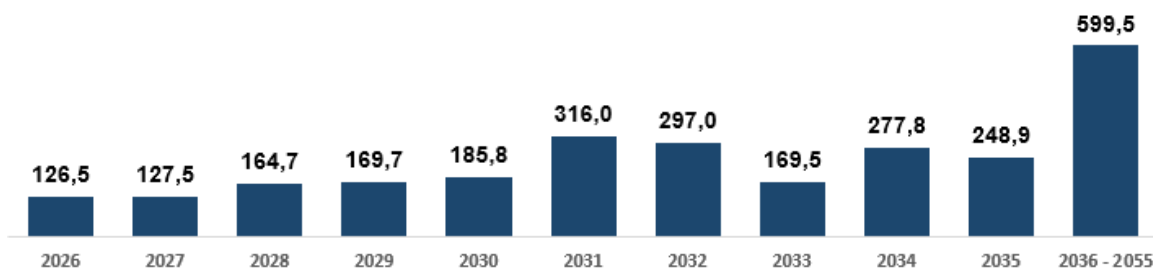
A Diretoria Executiva entende que a relação entre capital próprio e exigibilidades está adequada às atividades desenvolvidas pela Companhia e ao setor em que atua. O perfil da dívida, atualmente, está favorável, portanto, com financiamentos de longo prazo e baixo custo e historicamente vem sendo permitido à Companhia o acesso aos bancos oficiais e multilaterais, a fim de manter as necessidades de caixa para a realização dos investimentos exigidos pelas metas de universalização.

Os níveis de alavancagem estão adequados, principalmente se considerar que em 31 de dezembro de 2025, o montante de empréstimos, financiamentos e debêntures de curto prazo representam 4,7%, ao passo que 95,3% está no longo prazo. Portanto, a estrutura de capital dos últimos exercícios sociais está apresentando níveis de alavancagem compatíveis às atividades desenvolvidas pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, o passivo e o patrimônio líquido apresentavam um saldo de R\$ 4.328.665 mil e R\$ 3.681.182 mil, respectivamente, ao passo que em 31 de dezembro de 2024, os saldos eram de R\$ 3.684.546 mil do passivo e R\$ 3.317.678 mil do patrimônio líquido. Portanto, um aumento do primeiro de R\$ 644.119 mil e do segundo de R\$ 363.504 mil.

O *breakdown* da dívida em milhões, por vencimento, está apresentado a seguir:





**c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:**

A Diretoria Executiva, com base em análise de seus indicadores de desempenho e de sua geração operacional de caixa, entende e pelo presente manifesta que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto e médio prazo. A tabela abaixo indica a evolução da relação Dívida Líquida/EBITDA nos três últimos exercícios sociais:

	31/12/2025 (em milhares de R\$)	31/12/2024 (em milhares de R\$)	31/12/2023 (em milhares de R\$)
Dívida Bruta	2.683.051	2.468.059	1.889.190
Disponibilidade e Aplicações Financeiras	441.449	511.915	441.943
Dívida Líquida	2.241.602	1.956.144	1.447.247
EBITDA	763.263	693.920	439.278
Índice Dívida Bruta/EBITDA	3,52	3,56	4,30
Índice Dívida Líquida/EBITDA	2,94	2,82	3,29

**d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:**

As fontes de financiamentos foram citadas no item f (i) do item 1.

**e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:**

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por receitas próprias da Companhia. O capital de giro da Companhia é financiado por meio de receita proveniente dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os investimentos em ativos não-circulantes são financiados por meio de recursos próprios e por meio da captação de recursos, principalmente junto a instituições tradicionais de financiamentos para o setor de saneamento.

**f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

**i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes:**

A Diretoria Executiva entende que (i) os níveis de endividamento da Companhia e as características dos seus contratos de empréstimo e financiamento relevantes são compatíveis com os resultados das atividades, com a sua geração de caixa e com as melhores práticas do mercado, e; (ii) a Companhia cumpre com as obrigações assumidas nesses contratos e atende aos *covenants* e demais compromissos ali previstos.

Caixa Econômica Federal

Em 31 de dezembro de 2025, existiam 21 contratos vigentes com a caixa, divididos da seguinte forma:

- a) 14 contratos destinados à ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e elaboração de estudos e projetos. Sujeitos a

encargos financeiros que correspondem a juros de TR + 9,23% a.a., com o pagamento da última parcela previsto para 2032. Foram oferecidas como garantias as arrecadações decorrentes da receita de abastecimento de água e da prestação de serviços de esgotamento sanitário correspondentes a cada município favorecido com recurso, no valor da dívida atualizada em cada data-base.

- b) 7 contratos relativos ao projeto Avançar, destinados à execução de obras e serviços em diversos municípios, com interveniência do Estado do Ceará no âmbito do programa saneamento para todos. As liberações do quarto trimestre de 2025 referentes a esses contratos somaram R\$ 13.778 mil.
- c) Dos 21 contratos vigentes com a Caixa Econômica Federal, 7 apresentam dentre outros requisitos previstos no contrato de financiamento, a obrigatoriedade da manutenção dos seguintes índices econômico-financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

Contrato	Índice	Meta	Apuração
CEF	EBITDA Ajustado/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,5	Trimestral
	Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 3,00	Trimestral
	Outras Dívidas Onerosas/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 1,00	Trimestral

Em 01 de março de 2024 foi recebida a autorização para que sejam observados os seguintes limites do índice de Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado para os respectivos trimestres a seguir:

- Igual ou inferior a 4,0 (quatro), apurado trimestralmente, no período de 4T23 e 2024;
- igual ou inferior a 3,50 (três e meio), apurado trimestralmente, no período de 2025 e 2026;
- igual ou inferior a 3,00 (três), apurado trimestralmente, a partir de 2027.

#### Banco do Nordeste do Brasil - BNB

São recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) destinados à ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Atualmente, a Companhia possui três contratos junto ao BNB. O primeiro (BNB I) foi assinado em 29 de junho 2018 e refere-se aos municípios de Fortaleza, Maracanaú e Pacoti. O valor do financiamento é de R\$ 164.735 mil. Sobre o valor devido incidirá Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) formada a partir da variação do IPCA, com Juros Básicos Fixos (JBF), formado por sua vez pela parcela prefixada da TLP, do Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) e fatores de programa e bônus de adimplência. O Juros Básico Fixo - (JBF) constante no contrato é de 2,0766% a.a. A taxa de juros relativa, considerando o bônus de adimplência de 85% dos juros fixos, ficou em IPCA adicionado a 1,77% a.a. Os desembolsos relativos ao referido contrato iniciaram em setembro/2019 do Eusébio, Fortaleza, Itapipoca e Juazeiro do Norte, além de objetivar também a construção da sede da unidade de negócio de Ibiapina, modernização da gestão dos prestadores de serviço, apoio institucional ao desenvolvimento de projeto no setor de saneamento básico e modernização e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário. O valor total do financiamento é de R\$ 219.611 mil.

Sobre o valor devido incide Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) formada a partir da variação do IPCA, com Juros Básicos Fixos (JBF), formado por sua vez pela parcela prefixada da TLP, do Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) e fatores de programa e bônus de adimplência. O Juros Básico Fixo - (JBF) constante no contrato é de 0,7928% a.a. para o valor de R\$ 73.638 mil e 0,969% para o valor de R\$ 145.973 mil. As taxas de juros relativas, considerando o bônus de adimplência de 85% dos juros fixos, ficaram em IPCA adicionado a 0,67% a.a e 0,82% a.a, respectivamente. Os desembolsos relativos ao referido contrato iniciaram em outubro/2022.

O terceiro contrato do BNB (BNBIII) foi assinado em 24 de fevereiro de 2025 no valor de R\$ 334.863 mil a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). O contrato refere-se à Ampliação do SIAA dos municípios de Horizonte Pacajus e Chorozinho, Substituição do coletor tronco de esgoto da Avenida Eduardo Girão, Implantação do Sistema de esgotamento Sanitário de Prainha, Aquisição de estação de tratamento de água móveis, Aquisição de Hidrômetros, Ampliação SES de Fortaleza Sub bacias CE 7, 8 e 9 / ETE Cocó.

Sobre o valor devido incidirá Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) formada a partir da variação do IPCA, com Juros Básicos Fixos (JBF), formado por sua vez pela parcela prefixada da TLP, do Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) e fatores de programa e bônus de adimplência. O Juros Básico Fixo - (JBF) constante no contrato é de 3,272% a.a para o valor de R\$ 44.461 mil e 3,9992% a.a. para o valor de R\$ 290.402 mil. As taxas de juros relativas, considerando o bônus de adimplência de 85% dos juros fixos, ficaram em IPCA adicionado a 2,7812% a.a e 3,3993% a.a, respectivamente. Durante o quarto trimestre não houve liberação de recurso relativos ao referido contrato.

#### Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Trata-se de recursos destinados ao projeto SANEAR - II, que têm por objetivo a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e implantação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos polos econômicos e turísticos do Estado do Ceará. O valor total do projeto está orçado em US\$ 327.345 mil, sendo 31% desse valor financiado pelo BID e 69% aportados pelo Governo do Estado. O contrato foi assinado em 22 de outubro de 2004, com carência de cinco anos, para pagamento em 20 anos, em parcelas semestrais, com vencimentos nos meses de abril e outubro. O projeto já foi concluído e encontra-se em fase de amortização.

No dia 03 de agosto de 2022, a Companhia concluiu o processo de conversão de moeda junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O saldo devedor da dívida que somava US\$ 38.474 mil foi convertido a reais. A operação continua com vencimento em outubro de 2029. O câmbio utilizando na operação foi de R\$ 5,282, fixando o valor da dívida, em reais, na data da operação, em R\$ 203.219 mil.

Foram mantidas as duas tranches, sendo a primeira de montante total R\$ 151.455 mil indexada a CDI + 1,045% a.a. e a segunda, no valor de R\$ 51.764 mil indexada a CDI + 1,175% a.a. As amortizações continuam sendo realizadas semestralmente.

#### Banco Alfa de Investimentos S.A.

Em 13 de Dezembro de 2023 a Companhia firmou junto ao Banco Alfa de investimento S.A. a contratação de uma Cédula de Crédito Bancário. O valor da transação contratada foi de R\$ 125.000 mil, com taxa de Juros 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescido de 2,55% a.a., base de 360 dias, com carência de doze meses dos juros para

posterior pagamento mensal, ao passo que o principal será amortizado em três parcelas iguais semestrais.

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização da Cédula de Crédito Bancário, estão sendo destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Companhia.

Em 13/12/2024, houve repactuação do contrato referente à cédula de crédito bancário, onde foi renegociado a forma de pagamento da amortização, sendo as parcelas postergadas para 13/06/2025 e 13/12/2025.

Em 07/08/2025 houve a liquidação antecipada do referido contrato pelo valor de R\$ 63.229 mil.

#### Notas comerciais

A primeira emissão de Notas Comerciais da Companhia foi integralizada em 18 de maio de 2023.

Foram emitidos um total de 100.000 títulos de valor nominal na data da emissão de R\$ 1.000 (um mil reais), totalizando R\$ 100.000 mil, com remuneração em 100% da “Taxa DI over extra grupo” acrescida de *spread* de 2,45% a.a.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da referida operação foram destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Companhia.

O pagamento dos juros foi realizado em base mensal desde 10 de maio de 2024, enquanto a amortização de principal foi pactuada em base semestral, conforme cronograma a seguir:

<b>Parcela</b>	<b>Data</b>	<b>Percentual Amortizado do Saldo Devedor</b>
1ª	10/05/2024	33,3333%
2ª	10/11/2024	50,0000%
3ª	10/05/2025	100,0000%

Cumprindo o cronograma de pagamento a última parcela das Notas Comerciais foi liquidada em maio de 2025.

#### Banco do Brasil

Diante dos desafios impostos pelo Novo Marco Legal, a Cagece segue com a execução de seu plano de investimentos vinculado ao atingimento de metas de cobertura e melhoria de eficiência operacional, que requerem recursos financeiros para atendimento das referidas necessidades de *Capex*, assim como das atividades operacionais, para permitir a continuidade da prestação dos SAA e SES e da sustentabilidade econômico-financeira da Companhia.

Diante do cenário projetado, fez-se necessário a decisão de alongamento do perfil de dívidas de curto prazo ao final de 2023 a partir de proposta de captação de recursos através de modalidade capital de giro e CCB (Cédula de Crédito Bancário).

Em decorrência, foi aprovada captação de recursos via operação de capital de giro junto ao Banco do Brasil, no valor total de R\$ 60.000 mil, dos quais R\$ 20.000 mil contratados em 28/03/2024 e 40.000 mil contratados em 26/04/2024, ambos a uma taxa de CDI + 3,40% a.a., para um prazo de 12 meses, pagamento *bullet* (juros e principal no vencimento).



Os recursos foram utilizados para pagamento da primeira parcela das Notas Comerciais no valor aproximado de R\$ 47,16 milhões e de juros da parcela de Cédula de Crédito Bancário (CCB) celebrada com o Banco Votorantim no total de R\$ 14,02 milhões.

Em 26/04/2025 foi realizado o pagamento referente ao segundo contrato junto ao Banco do Brasil, no valor total de R\$ 46.028 mil, sendo R\$ 40.000 mil de amortização e R\$ 6.028 mil de juros.

Diante do cenário projetado, foi firmado um novo contrato com o objetivo de alongar o perfil das dívidas de curto prazo. Para isso, optou-se pela captação de recursos por meio das modalidades de capital de giro e Cédula de Crédito Bancário (CCB).

Em decorrência, foi aprovada captação de recursos via operação de capital de giro junto ao Banco do Brasil, no valor total de R\$ 54.000 mil contratados em 25/04/2025, com taxa de CDI + 2,40% a.a., para um prazo de 12 meses, pagamento *bullet* (juros e principal no vencimento).

Em 07/08/2025 essa operação foi liquidada pelo valor de R\$ 56.367 mil.

#### Banco ABC

Devido aos atrasos nas liberações dos recursos referentes à terceira captação junto ao BNB (BNBIII) e do aporte de capital do acionista Estado do Ceará, decorrente da celebração de contrato de financiamento entre o Governo do Estado do Ceará e o BNDES, que somados reforçariam o caixa em aproximadamente R\$ 170 milhões ao final de 2024 foi aprovada uma captação de curto prazo no total de R\$ 100 milhões junto ao Banco ABC, para alongamento do perfil da dívida, possibilitando também a manutenção de caixa mínimo acima de 3% da Receita Líquida, fluxo de investimentos necessário para atendimento das metas de universalização e/ou melhorias operacionais, bem como evitar atraso no pagamento de fornecedores.

A operação foi contratada em 19 de dezembro de 2024, com prazo total de 24 meses, com parcelas de amortização de principal em 3 parcelas (12º, 18º e 24º mês, respectivamente) e pagamento de juros pactuados a CDI + 2,56% a.a. em parcelas mensais após o período de carência de 12 meses.

Os recursos foram utilizados para pagamento da segunda parcela da primeira série da primeira emissão de debêntures (CAEC11) e quitação da primeira operação contratada junto ao Banco do Brasil mencionada anteriormente.

Em 07/08/2025 essa operação foi liquidada pelo valor de R\$ 110.182 mil.

#### Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD

Em 14 de agosto de 2025, a Companhia firmou um Contrato de Abertura de Linha de Crédito com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) no valor de EUR 200.000 mil.

Os recursos serão desembolsados em três tranches: o primeiro desembolso ocorreu em 28/08/2025 no valor de EUR 120.000 mil, e os subsequentes em duas parcelas, no valor de EUR 40.000 mil cada, previstos para 2026 e 2027. O prazo total da operação é de 15 anos, com carência de 5 anos. Os recursos recebidos na primeira tranche foram utilizados para o alongamento do perfil da dívida, com a quitação da primeira emissão de debêntures.

Para o valor de EUR 120.000 mil, foi estabelecida uma taxa de juros flutuante, calculada com base na Euribor 6 meses + 2,43%, com base de cálculo de 360 dias. Contudo, em virtude do prazo inferior a 6 meses entre o início da operação e o primeiro vencimento em 17/11/2025, os

juros referentes a esse período serão corrigidos com base na Euribor 3 meses + 2,43%, com base de cálculo de 360 dias.

Serão considerados no fluxo de caixa pagamentos semestrais de juros durante o período de carência, em 10 parcelas, e 20 parcelas semestrais de juros e principal no período de amortização, sendo: Primeira parcela de juros devida em 17 de novembro de 2025 e primeira parcela do principal devida em 15 de novembro de 2030. As últimas parcelas de juros e principal são devidas em 15 de maio de 2040. A contratação possui *floor* de 0,25% a.a. como valor mínimo de taxa, considerando a soma Euribor 6M + 2,43% a.a.

Para esta transação foi contratada uma operação de *Full Swap de Moeda* (EUR x BRL) em 24/09/2025, com vencimento em 15/05/2040, com o objetivo de mitigar o risco cambial e de taxa de juros do financiamento. Nessa operação, a Companhia troca a exposição em Euribor 6 meses + 2,43% a.a. (ponta ativa do financiamento) para 113,05% do CDI a.a. (ponta passiva do swap).

O respectivo contrato apresenta dentre outros requisitos previstos, a obrigatoriedade da manutenção dos seguintes índices econômico-financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

Índice	Meta	Apuração
EBITDA Ajustado / Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,50	Trimestral
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 3,50	Trimestral
Ativo Circulante/Passivo Circulante	Igual ou maior que 1,00	Trimestral

**ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras:**

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras que sejam relevantes.

**iii) grau de subordinação entre as dívidas:**

Não se aplica

**iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:**

Não se aplica

**g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:**

A Companhia possui contratos de financiamentos destinados a obras específicas que são liberados à medida que tais obras são executadas, não podendo ser utilizados para projetos que não sejam objetos do contrato.

Agente Financeiro	Contratos	Recursos Recebidos em 2025 (R\$ mil)	Saldo Devedor Valor em 2025 (R\$ mil)	Percentuais Utilizados dos Recursos Recebidos até 2025	Taxas Contratuais
-------------------	-----------	--------------------------------------	---------------------------------------	--	-------------------

CAIXA	Ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, estudos e projetos. No final de 2016 a Cagece fez um FINAME destinado ao Financiamento de Máquinas e Equipamentos	25.404	142.521	100%	9,23%
RID	Projeto Sanear II	-	111.496	100%	Tranche1: CDI+ 1,045% Tranche2: CDI+ 1,175%
BNB	Destinados à ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário	210.000	513.218	92,25%	IPCA+1,77% (BNB1) IPCA+0,67% e IPCA+ 0,82% (BNB2) IPCA+2,7812% e IPCA+ 3,3993% (BNB3)
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES – 1ª SERIE	Destinados exclusivamente para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto de Implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento água e esgotamento sanitário em municípios do Ceará operados pela Emissora – I) Melhorias do sistema de abastecimento de água no município de Maracanaú/CE; II) Implantação do sistema do abastecimento de água da localidade de Porto das Dunas no município de Aquiraz; III) a) Melhorias e ampliação do sistema de abastecimento de água da Vila de Jericoacoara; e b) Implantação do sistema de abastecimento de água do Cumbuco; IV) Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Redenção/CE; V) Ampliação do sistema de esgotamento sanitário na localidade de Porto das Dunas do município de Aquiraz / CE; VI) Ampliação e melhorias da estação elevatória da Praia do Futuro - EEEPF2; VII) Ampliação do sistema de esgotamento sanitário dos bairros Conjunto Palmeiras e Planalto Palmeiras do município de Fortaleza; VIII) Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Fortaleza na Comunidade dos Cocos e IX) a) Melhorias e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da vila de Jericoacoara do município de Jijoca de Jericoacoara / CE; b) Ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Fortaleza sub-bacias	-	271.386	100%	IPCA + 8,19%



	Cocó Direito 1, 2 e 3, Meta 2; e c) Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Cumbuco.				
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES – 2ª SERIE	Destinados para cobrir custos da presente operação, bem como compor o capital necessário à quitação das seguintes parcelas à vencer no segundo semestre de 2024: (a) parcela única de pagamento de juros e principal da dívida representada na Cédula de Crédito Bancário nº 426338 assinada entre a Emissora e o Banco Votorantim S/A em 24 de abril de 2023; (b) parcela única de pagamento de juros e principal da dívida representada na Cédula de Crédito Bancário nº 1064927 assinada entre a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch em 02 de maio de 2024, sendo certo que eventual excedente de recursos será destinado ao reforço de caixa da Emissora.	-	150.528	100%	CDI + 2,20%
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES – 3ª SERIE	Destinados para cobrir custos da presente operação, bem como compor o capital necessário à quitação das seguintes parcelas à vencer no segundo semestre de 2024: (a) parcela única de pagamento de juros e principal da dívida representada na Cédula de Crédito Bancário nº 426338 assinada entre a Emissora e o Banco Votorantim S/A em 24 de abril de 2023; (b) parcela única de pagamento de juros e principal da dívida representada na Cédula de Crédito Bancário nº 1064927 assinada entre a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch em 02 de maio de 2024, sendo certo que eventual excedente de recursos será destinado ao reforço de caixa da Emissora.	-	172.053	100%	CDI + 2,50%
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES – 4ª SERIE	Destinados para cobrir custos da presente operação, bem como compor o capital necessário à quitação das seguintes parcelas à vencer no segundo semestre de 2024: (a) parcela única de pagamento de juros e principal da dívida representada na Cédula de Crédito Bancário nº 426338 assinada entre a Emissora e o Banco Votorantim S/A em 24 de abril de 2023; (b) parcela única de pagamento de juros e principal da dívida representada na Cédula de Crédito Bancário nº 1064927 assinada entre a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch em 02 de maio de 2024, sendo certo que eventual excedente de recursos será destinado ao reforço de caixa da Emissora.	-	116.357	100%	CDI + 2,90%



<p>3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES – 1ª SERIE</p>	<p>Destinado para pagamento antecipado parcial ou total dos seguintes instrumentos: (i) Cédula de Crédito Bancário nº 16518524 assinada entre a Emissora e o Banco ABC Brasil S.A. em 19 de dezembro de 2024; (ii) Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo Externo nº 58.716 assinada entre a Emissora, o Bocom BBM S.A. Nassau Branch e o Banco Bocom BBM S.A. em 07 de maio de 2025; (iii) Cédula de Crédito Bancário nº 000.800.029 assinada entre a Emissora e o Banco do Brasil S.A. em 25 de abril de 2025; (iv) Cédula de Crédito Bancário nº 250017952 assinada entre a Emissora e o Banco Alfa de Investimento S.A. em 13 de dezembro de 2023, conforme aditado; e (v) Primeira Emissão de Debêntures, sendo certo que eventual excedente de recursos será destinado ao reforço de caixa da Emissora (“Destinação dos Recursos”).</p>	<p><b>300.000</b></p>	<p><b>318.535</b></p>	<p><b>100%</b></p>	<p><b>CDI + 1,37%</b></p>
<p>3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES – 2ª SERIE</p>	<p>Destinado para pagamento antecipado parcial ou total dos seguintes instrumentos: (i) Cédula de Crédito Bancário nº 16518524 assinada entre a Emissora e o Banco ABC Brasil S.A. em 19 de dezembro de 2024; (ii) Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo Externo nº 58.716 assinada entre a Emissora, o Bocom BBM S.A. Nassau Branch e o Banco Bocom BBM S.A. em 07 de maio de 2025; (iii) Cédula de Crédito Bancário nº 000.800.029 assinada entre a Emissora e o Banco do Brasil S.A. em 25 de abril de 2025; (iv) Cédula de Crédito Bancário nº 250017952 assinada entre a Emissora e o Banco Alfa de Investimento S.A. em 13 de dezembro de 2023, conforme aditado; e (v) Primeira Emissão de Debêntures, sendo certo que eventual excedente de recursos será destinado ao reforço de caixa da Emissora (“Destinação dos Recursos”).</p>	<p><b>100.000</b></p>	<p><b>105.931</b></p>	<p><b>100%</b></p>	<p><b>CDI + 1,70%</b></p>
<p>AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento</p>	<p>Destinado para pagamento antecipado da 1ª Emissão de Debêntures.</p>	<p><b>763.440</b></p>	<p><b>781.025</b></p>	<p><b>100%</b></p>	<p><b>EURIBOR 6 meses + 2,43%</b></p>

**h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:**

**i) Ativo Circulante**

O ativo circulante reduziu 4,51%, passando de R\$ 1.152.279 mil em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 1.100.274 mil em 31 de dezembro de 2025, principalmente em razão de: i) redução de R\$ 71.812 mil nas aplicações financeiras, decorrente principalmente da utilização de recursos para cumprir com as obrigações financeiras da companhia.



**ii) Ativo Não Circulante**

O ativo não circulante aumentou 18,11%, passando de R\$ 5.849.945 mil em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 6.909.573 mil em 31 de dezembro de 2025, principalmente por: i) aumento no ativo de contrato e do intangível nos montantes de R\$ 358.459 mil e R\$ 637.707 mil, respectivamente, em virtude da realização de investimentos necessários ao atingimento da meta de universalização dos serviços até 2033, estabelecida pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, assim como, pela elevação na quantidade de obras da Companhia e pelo início da operação de alguns desses investimentos.

**iii) Passivo Circulante**

O passivo circulante reduziu 27,36%, passando de R\$ 1.090.018 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 791.776 mil em 31 de dezembro de 2025. Como destaque houve uma redução de R\$ 230.994 mil em empréstimos e financiamentos e uma redução de R\$ 120.702 mil em debêntures.

**iv) Passivo Não Circulante**

O passivo não circulante aumentou 36,32%, passando de R\$ 2.594.528 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 3.536.889 mil em 31 de dezembro de 2025, devido principalmente ao aumento nos saldos de longo prazo dos empréstimos e financiamento no montante de R\$ 859.638 mil; e; aumento de R\$ 342.649 mil em obrigações com PPP decorrente do crescimento das atividades da PPP.

**v) Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido da Companhia aumentou 10,96%, passando de R\$ 3.317.678 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 3.681.182 mil em 31 de dezembro de 2025. Esse incremento ocorreu, principalmente, pelos aumentos no capital social no total de R\$ 335.021 mil, deliberados nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 28 de abril de 2025 e nas reuniões do Conselho de Administração ocorridas em, 17 de julho de 2025; 22 de setembro de 2025; 29 de outubro de 2025; 13 de novembro de 2025.

**2.2. Os diretores devem comentar:**

**a) resultados das operações do emissor, em especial:**

**i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita:**

A receita operacional da Companhia tem dois componentes importantes: volume faturado e tarifa. O volume faturado depende da expansão da empresa, não só em localidades já operadas, mas também em novas concessões de água e esgotamento sanitário. As tarifas são atualmente reajustadas conforme regulação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE.

**ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:**

Receita Bruta de Serviços

No ano de 2025, a Companhia obteve uma receita bruta da ordem de R\$ 3.516.635 mil, sendo R\$ 2.047.173 mil com serviços de abastecimento de água, R\$ 877.161 mil com serviços de esgotamento sanitário. Além disso, a Companhia registrou um montante de R\$ 592.301 mil com receitas dos contratos de construção.

A receita bruta, desconsiderando a receita de construção, teve um crescimento de R\$ 134.785 mil (9,85%) em relação ao mesmo período de 2024. O crescimento deve-se, substancialmente, aos seguintes fatores:

- i. Complemento da revisão extraordinária (+8,0%) em vigor a partir de 05 de agosto de 2024;
- ii. Revisão tarifária (+9,73%) em vigor a partir de 05 de novembro de 2025;
- iii. Incremento no volume faturado consolidado (+3,2%).

	2025	2024	Var. %
Receita de Água	2.047.173	1.894.689	8,05%
Receita de Esgoto	877.161	769.223	14,03%
<b>Receita Operacional de Água e Esgoto</b>	<b>2.924.334</b>	<b>2.663.912</b>	<b>9,85%</b>
Receita de Construção	592.301	719.963	(17,73%)
<b>Receita Bruta de Serviços</b>	<b>3.516.635</b>	<b>3.383.875</b>	<b>3,98%</b>

(em R\$ mil)

### Custos e Despesas

Os custos dos serviços prestados e as despesas comerciais e administrativas no ano de 2025, totalizaram R\$ 2.156.140 mil, representando um aumento de 9,17% em relação ao ano de 2024.

Segue comparativo:

	2025	2024	Var. %
Custos dos Serviços Prestados	1.336.981	1.241.092	7,73%
Despesas Comerciais	135.835	140.396	(3,25%)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	91.484	75.224	21,62%
Despesas administrativas	591.329	527.289	12,15%
(-) Outras receitas (despesas), liquidas	(909)	(9.556)	(90,49%)
(+/-) Resultado de equivalência patrimonial	1.420	510	178,43%
<b>Custos e Despesas</b>	<b>2.156.140</b>	<b>1.974.955</b>	<b>9,17%</b>

(em R\$ mil)

Essa variação decorre principalmente dos seguintes fatores:

- i. Insumos: O grupo de Insumos apresentou acréscimo de R\$ 7.982 mil, impactado principalmente por: i) incremento de R\$ 12.231 mil em energia elétrica, decorrente principalmente da incidência de bandeiras tarifárias em 2025; ii) redução de R\$ 8.437 mil nos gastos com serviços e materiais de tratamento, em função da melhor qualidade da água bruta captada e de descontos contratuais obtidos; e iii) elevação de R\$ 4.188 mil nos custos com água bruta, devido aos reajustes tarifários da COGERH em julho de 2024 e agosto de 2025, efeito atenuado pela composição do volume captado.
- ii. Serviços: Os gastos com serviços apresentaram elevação de R\$ 75.477 mil no comparativo anual, cujas principais variações referem-se a: i) incremento de R\$ 27.686 mil relativos à PPP Ambiental Ceará, refletindo os efeitos da contraprestação variável e dos serviços de verificador independente; ii) aumento de R\$ 35.809 mil em serviços terceirizados, em virtude de readequação de quadros e reajustes contratuais; e iii) acréscimo de R\$ 7.227 mil nos serviços de manutenção do sistema de água.
- iii. Depreciação e Amortização: A elevação de R\$ 14.891 mil no período decorre, majoritariamente, de: i) aumento de R\$ 19.591 mil na amortização do intangível, reflexo da

expansão da base de ativos (Capex) para o atingimento das metas de universalização do Marco Legal do Saneamento; ii) redução de R\$ 16.720 mil nas amortizações de contratos de arrendamento; e iii) incremento de R\$ 10.725 mil no Ativo Financeiro, em função dos efeitos da mudança da taxa WACC na atualização a valor presente de bens em 2025.

iv. Pessoal: As despesas com pessoal apresentaram crescimento de R\$ 47.862 mil, resultante da combinação de: i) maior volume de desligamentos pelo Plano de Reconhecimento de Serviços Prestados (PRSP IV) em 2025; e ii) reajuste salarial de 5,53% aplicado em novembro de 2025, com efeitos retroativos a maio.

v. Custos e Despesas Gerais: O incremento de R\$ 9.658 mil observado no comparativo entre 2025 e 2024 deve-se, primordialmente, ao aumento de gastos com: i) licenciamento de softwares; ii) baixa de materiais inservíveis; e iii) despesas relacionadas ao projeto Dessal do Ceará.

vi. Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD): A elevação líquida de R\$ 16.260 mil nas despesas com PECLD reflete o comportamento das movimentações de cobrança no exercício, sendo composta por: i) incremento nominal na constituição de novas provisões no montante de R\$ 7.511 mil, em função do perfil de inadimplência; e ii) redução de R\$ 8.749 mil no volume de créditos recuperados (recebimentos e renegociações), o que resultou em uma menor reversão de despesa no confronto anual.

**b) variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação:**

As receitas operacionais da Companhia são oriundas da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cuja base de clientes é mais concentrada na categoria residencial, que utiliza esses serviços para as atividades essenciais, não estando, portanto, sujeitas a variações significativas de consumo associadas à variação na renda, no preço, na taxa de câmbio, entre outros.

O volume faturado tem registrado variação em função da sazonalidade, levando a um menor volume faturado nos meses chuvosos e, por outro lado, um maior volume faturado nos meses de estiagem. Outro fator que impacta na variação do volume faturado é o crescimento do número de ligações, seja em função de crescimento vegetativo ou assunção de novas localidades.

De acordo com a nota técnica 274 de 24 de julho de 2020, emitida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, o sistema de tarifação para o abastecimento de água e esgotamento sanitário apresenta-se em ciclos tarifários de 4 anos, sendo 3 de reajustes e 1 de revisão.

A base dos reajustes/revisões tarifárias é a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, considerando tanto os investimentos efetuados, como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança pelos serviços ocorre diretamente dos usuários, tendo como base o volume de água consumido e esgoto coletado multiplicado pela tarifa autorizada.

**c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:**

Além dos fatores já explicados nas variações de receitas, custos e despesas, a redução de R\$ 129.433 mil no lucro líquido em 2025, quando comparado a 2024, também é impactado pela variação do resultado financeiro, conforme segue:





	2025	2024	Var. %
Receitas financeiras	147.076	84.162	74,75%
Despesas financeiras	(398.174)	(203.310)	95,85%
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(251.098)</b>	<b>(119.148)</b>	<b>110,74%</b>

(em R\$ mil)

No ano de 2025 a receita financeira atingiu R\$ 147.076 mil, enquanto a despesa financeira totalizou R\$ 398.174 mil, gerando um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 251.098 mil, superior em R\$ 131.950 mil em relação ao resultado financeiro líquido negativo obtido em 2024. Essa variação no comparativo é decorrente principalmente dos seguintes efeitos:

- i. O incremento de R\$ 24.086 mil nos rendimentos de aplicações financeiras no comparativo anual deve-se à elevação das taxas de juros de mercado e ao maior saldo médio de disponibilidades mantido pela Companhia em 2025.
- ii. A receita de atualização do ativo financeiro apresentou aumento de R\$ 10.725 mil, decorrente da revisão da taxa WACC no exercício de 2025;
- iii. As variações monetárias ativas registraram elevação de R\$ 8.515 mil, oriunda primordialmente da atualização monetária de créditos tributários a recuperar e da reversão de atualização monetária de contingências judiciais.
- iv. Verificou-se um incremento de R\$ 19.177 mil em variação cambial ativa, decorrente do efeito da valorização do Real frente ao Euro, notadamente concentrada no período entre setembro e novembro de 2025. Esse impacto positivo no resultado financeiro refere-se à atualização do saldo devedor do empréstimo junto à AFD, cuja paridade cambial favoreceu a redução do passivo em moeda funcional no período;
- v. Os juros sobre debêntures apresentaram elevação de R\$ 61.769 mil, explicada pela combinação do maior patamar das taxas de juros no período e pelo custo associado ao resgate antecipado da primeira emissão de debêntures no terceiro trimestre de 2025.
- vi. O aumento de R\$ 95.761 mil na atualização monetária passiva decorre, substancialmente, dos encargos sobre a remuneração do investimento da PPP de esgoto, do impacto da revisão da metodologia de classificação de encargos financeiros e do comissionamento de novos financiamentos.
- vii. As contas de variação cambial passiva e swap apresentaram incremento consolidado de R\$ 45.761 mil, em virtude da desvalorização do Real frente ao Euro em dezembro de 2025 e do efeito acumulado da marcação a mercado dos instrumentos de swap desde sua contratação. Ressalta-se que tanto a variação cambial quanto o instrumento de swap são integralmente vinculados à proteção e atualização do empréstimo junto à AFD.

Segue o demonstrativo da evolução entre receita líquida com receita de construção, patrimônio líquido e lucro líquido dos períodos de 2025 comparados a 2024.

	2025	2024	Var. %
Receita Líquida	3.244.993	3.137.018	3,44%
Patrimônio Líquido	3.681.182	3.317.678	10,96%
<b>Lucro Líquido/Prejuízo</b>	<b>224.617</b>	<b>354.050</b>	<b>36,56%</b>

(em R\$ mil)

### 2.3. Os diretores devem comentar:



**a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2:**

Não ocorreram mudanças significativas das práticas contábeis no exercício de 2025.

**b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor:**

Não constam opiniões modificadas, ressalvas no Relatório dos Auditores Independentes nos Exercícios de 2025, 2024 e 2023.

**2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a) introdução ou alienação de segmento operacional:**

A Companhia não realizou nos exercícios de 2024, 2023 e 2022 nenhuma alteração (alienação ou introdução) relevante nas linhas de produtos e/ou serviços operacionais.

**b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária:**

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2025 os seguintes investimentos:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
VSA - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A. (a)	13.243	18.342
Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A. (b)	2.618	1.927
Sane Energia S.A. (c)	6.075	1.627
(Em R\$ mil)	<b>21.936</b>	<b>21.896</b>

**(a) VSA - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A.**

A VSA – Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A. foi constituída em 29 de janeiro de 2020 em conjunto com a Vicunha Serviços Ltda. A investida tem como atividade a prestação de serviços privados de coleta, transporte, tratamento e disposição de efluentes industriais, bem como a produção e distribuição de água industrial e de reúso de água não potável. Conforme instrumento particular de contrato de associação e outras avenças, a Companhia detém 49% de ações ordinárias e a Vicunha detém 51% das ações ordinárias da VSA. Cada ação dá direito a 1 voto nas deliberações das assembleias, não tendo a Cagece, portanto, controle sobre a investida.

**(b) Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A.**

A Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A. foi constituída em 08 de janeiro de 2014 em conjunto com a Pb Construções Ltda. A investida apresenta como atividade principal a projeção, implantação e prestação de serviços de tratamento e fornecimento de Água Industrial, coleta, tratamento e disposição de esgoto industrial e de resíduos sólidos industriais, e/ou tratamento complementares e negócios conexos relacionados a utilidades industriais no Complexo Industrial e Portuário do Pecém no Estado do Ceará. A Cagece detém 15% de ações ordinárias nominativas e a PB Construções detém 85% das ações ordinárias nominativas da Utilitas Pecém. Cada ação dá direito a 1 voto nas deliberações das assembleias, não tendo a Cagece, portanto, controle sobre a investida.

**(c) Sane Energia S.A.**

A Sane Energia S.A. foi constituída em 29 de março de 2023 em conjunto com a Goener Participações S/A. A investida apresenta como objetivo a geração e distribuição de energia, gestão de utilidades e eficiência energética, visando introduzir a Companhia no mercado de

energia elétrica, na condição de geradora de energia a partir de matrizes renováveis tanto para seu autoconsumo, quanto para fornecimento de energia à sua base de clientes, bem como intensificar as práticas de ESG da Companhia, atendendo também à sua própria Política Ambiental. A Cagece detém 15% das ações ordinárias nominativas e a Goener Participações S/A detém 85% das ações ordinárias nominativas da Sane Energia. Cada ação dá direito a 1 voto nas deliberações das assembleias, não tendo a Cagece, portanto, controle sobre a investida.

A composição acionária da Companhia está assim demonstrada:

Quantidade de ações	31/12/2025			2024	2023
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Total	Total
Estado do Ceará	46.544.567	11.109	46.555.676	169.275.465	164.603.035
Município de Fortaleza	5.335.094	-	5.335.094	21.340.376	21.340.376
Outros	68	4.541	4.609	18.456	18.456
Ações de Tesouraria	4	1	5	-	-
	<b>51.879.733</b>	<b>15.651</b>	<b>51.895.384</b>	<b>190.634.297</b>	<b>185.961.867</b>

Em 28 de abril de 2025 foi deliberado, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o aumento do Capital Social da Companhia no valor total de R\$ 181.846 mil, referentes a:

(a) O valor de R\$ 173.869 mil referente a recursos oriundos da reserva de retenção de lucros de 2024, sendo efetuado sem emissão de novas ações, beneficiando indistintamente todos os acionistas da Companhia;

(b) Foi dada a oportunidade a todos os acionistas de realizarem o aporte de capital, mas apenas o Estado do Ceará o fez. Diante disso, o capital social foi aumentado em R\$ 7.977 mil, provenientes da capitalização do adiantamento de futuro aumento de capital que havia sido realizado anteriormente pelo acionista majoritário, equivalente a 459.368 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e oito) ações ordinárias e 110 (cento e dez) ações preferenciais. O aporte de capital social tem por objetivo fortalecer a estrutura de capital da Companhia, reforçando o seu caixa, para fazer frente às necessidades de capital de giro, em decorrência do seu *ramp up* operacional, bem como possibilitar o andamento dos investimentos em projetos de suma importância para continuidade dos serviços públicos prestados pela Companhia.

Em 04 de junho de 2025 foi deliberado em Conselho de Administração o aumento de Capital Social da Companhia, com a emissão de novas ações ao direito de preferência de subscrição de ações, foram subscritas 5.797.719 (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e dezenove) ações ordinárias e 1.383 (um mil, trezentos e oitenta e três) ações preferenciais, ambas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 17,64 (dezessete reais e sessenta e quatro centavos) por ação, totalizando R\$ 102.296 mil. Do total supracitado, foram integralizados:

a) R\$ 75.000 mil no dia 17 de julho de 2025, através de aporte de capital;

b) R\$ 15.130 mil no dia 22 de setembro de 2025, através de aporte de capital.

Em 29 de outubro de 2025 foi deliberado em Conselho de Administração o aumento de Capital Social da Companhia, com a emissão de novas ações ao direito de preferência de subscrição de ações, foram subscritas 1.991.234 (um milhão, novecentas e noventa e uma mil, duzentas e

trinta e quatro) ações ordinárias e 475 (quatrocentas e setenta e cinco) ações preferenciais, ambas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 69,88 (sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) por ação, totalizando R\$ 139.181 mil. Do total supracitado, foram integralizados:

a) R\$ 13.419 mil no dia 13 de outubro de 2025, através de aporte de capital.

Em 13 de novembro de 2025 foi deliberado em Conselho de Administração o aumento de Capital Social da Companhia, com a emissão de novas ações ao direito de preferência de subscrição de ações, foram subscritas 680.294 (seiscentos e oitenta mil duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias e 162 (cento e sessenta e duas) ações preferenciais, ambas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 72,93 (setenta e dois reais e noventa e três centavos) por ação, totalizando R\$ 49.626 mil. O respectivo saldo foi integralizado através do reinvestimento dos dividendos mínimos obrigatórios, já declarados e ainda não pago ao acionista majoritário, em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025.

O aporte de capital social tem por objetivo fortalecer a estrutura de capital da Companhia, reforçando o seu caixa, para fazer frente às necessidades de capital de giro, em decorrência do seu *ramp up* operacional, bem como possibilitar o andamento dos investimentos em projetos de suma importância para continuidade dos serviços públicos prestados pela Companhia.

### **c) eventos ou operações não usuais:**

#### Operação de SWAP

A Companhia contratou operação de proteção, com vigência desde 24 de setembro de 2025, sem caráter especulativo, por intermédio de troca (*full swap*) do montante em Euro de EURIBOR 6 meses + 2,43% a.a. para 113,05% do CDI a.a. (exponencial 252). O valor total da dívida protegida com a referida operação é de 100,0%, sem garantias ou chamada de margens.

O Swap foi contratado para mitigar o risco cambial e de taxa de juros do financiamento junto à AFD no valor de € 120.000 mil, cujo crédito foi efetuado via *swift* em 28/08/2025. A conversão do valor para Reais foi realizada em 02/09/2025 pela taxa de câmbio de partida de R\$ 6,3620/€1 com valor inicial da operação R\$ 763.440 mil. O valor base da operação de swap na data de contratação, 24/09/2025, foi de R\$ 766.003 mil, refletindo o valor nominal do financiamento e os juros acruados no período inicial no valor de € 402 mil referentes ao período de 28/08/2025 (início da exposição) até 24/09/2025 (data de início do swap), que foram incorporados ao valor nominal inicial do financiamento e, conseqüentemente, ao valor base do swap. Em virtude da proximidade para o pagamento da primeira parcela foi excepcionalmente utilizado Euribor 3M para cálculo dos juros aferidos no período (Euribor 3M + 2,43% a.a.).

Para a referida operação, a Companhia aplicou a política contábil de "*hedge accounting*" devido atender aos critérios de elegibilidade, utilizando as seguintes relações de proteção: (i) "*hedge de fluxo de caixa*" para dívida em euro.

#### 3ª Emissão de debêntures

No dia 17 de julho de 2025, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a aprovação da 3ª (terceira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografia, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160, do Código ANBIMA, e das demais disposições legais e regulamentares

aplicáveis. A emissão e a liquidação ocorreram dia 07 de agosto de 2025. O valor total da Emissão foi de R\$ 400.000 mil, sendo:

- (i) R\$ 300.000 mil correspondentes às Debêntures da Primeira Série;
- (ii) R\$ 100.000 mil correspondentes às Debêntures da Segunda Série.

Os recursos obtidos com esta emissão foram utilizados para pagamento antecipado parcial ou total dos seguintes instrumentos:

- (i) CCB com o Banco ABC;
- (ii) Empréstimo com o Banco Bocom BBM;
- (iii) CCB com o Banco do Brasil S.A.;
- (iv) CCB com o Banco Alfa;
- (v) Primeira Emissão de Debêntures.

Eventual excedente de recursos será destinado ao reforço de caixa da Companhia

O pagamento efetivo da remuneração das debêntures da primeira e segunda série, serão feitos semestralmente no dia 07 (sete) dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sem qualquer carência, nas datas indicadas na tabela abaixo, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 07 de fevereiro de 2026 e o último pagamento devido na data de vencimento das debêntures da primeira e segunda série.

A amortização dos juros das quatro séries ocorre semestralmente.

#### 2ª Emissão de debêntures

A emissão ocorreu dia 15 de junho de 2024 e foi liquidada dia 08 de julho de 2024. Foram subscritas e integralizadas 699.500 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentas) Debêntures, sendo (i) 262.000 (duzentas e sessenta e duas mil) Debêntures da primeira série; (ii) 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures da segunda série; (iii) 171.500 (cento e setenta e um mil e quinhentas) Debêntures da terceira série; e (iv) 116.000 (cento e dezesseis mil) Debêntures da quarta série, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 699.500.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões e quinhentos mil reais).

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures da Primeira Série serão destinados exclusivamente para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios do Ceará operados pela Emissora ("Projeto"), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, tendo sido o Projeto enquadrado como prioritário conforme a Portaria MCID nº 1.657, expedida em 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º, 1º-A e 1º-B, da Lei Federal 12.431, do Decreto nº 11.964 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme descrito na Escritura de Emissão.

Com relação às Debêntures da Segunda Série, Terceira Série e Quarta Série os recursos líquidos obtidos com as respectivas Debêntures serão utilizados para cobrir custos da presente operação, bem como compor o capital necessário à quitação das seguintes parcelas à vencer no segundo semestre de 2024: (a) parcela única de pagamento de juros e principal da dívida

representada na Cédula de Crédito Bancário nº 426338 assinada entre a Emissora e o Banco Votorantim S/A em 24 de abril de 2023; (b) parcela única de pagamento de juros e principal da dívida representada na Cédula de Crédito Bancário nº 1064927 assinada entre a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch em 02 de maio de 2024, sendo certo que o restante dos recursos será destinado ao reforço de caixa da Emissora.

#### Emissão de notas comerciais

Em 2023 a Companhia realizou a primeira emissão de Notas Comerciais escriturais, sem garantia, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160” e “Oferta”, respectivamente) e do artigo 45 e seguintes da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (“Lei Federal nº 14.195”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Foram emitidos um total de 100.000 títulos, totalizando R\$ 100.000 mil, com remuneração em 100% da “Taxa DI over extra grupo” acrescida de *spread* de 2,45% a.a. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Notas Comerciais, foram destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Companhia.

A emissão foi integralizada em 18 de maio de 2023. Em cumprimento ao cronograma de pagamento, a operação foi liquidada em maio de 2025.

#### Parceria público-privada

No dia 14 de julho de 2022, a Companhia publicou o Edital da Concorrência Pública Internacional para a celebração de uma Parceria Público-Privada (PPP) visando a concessão administrativa dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário no Estado do Ceará em 24 municípios que fazem parte das Regiões Metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Segue listagem dos municípios que estão abrangidos pelo edital:

Bloco 1: Aquiraz, Cascavel, Chorozinho, Eusébio, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Barbalha, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri;

Bloco 2: Fortaleza, Caucaia, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.

No dia 27 de setembro de 2022 foi realizado leilão na B3 para a Concorrência Pública nº 2022002 (“Licitação”), que teve por objeto a concessão administrativa dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário no Estado do Ceará e a Empresa arrematante do leilão com a melhor proposta para os dois Blocos foi a Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Aegea”).

Para assinar os contratos e atender os requisitos do Edital, a Aegea Saneamento e Participações S.A., criou duas Sociedades de Propósito Específico (SPE), uma para cada bloco.

Em 02 de fevereiro de 2023, foi homologado o contrato com a empresa Ambiental Ceará 1 SPE S.A, relativo ao bloco 1 no valor total de R\$ 7.651.999 mil, um valor que obteve desconto de 27,92% em relação ao lance inicial.

Em 15 de maio de 2023, foi homologado o contrato relativo ao Bloco 2. O valor total do contrato assinado com a Ambiental Ceará 2 SPE S.A. é de R\$ 11.375.999 mil, tendo alcançado um desconto de 37,86% em relação ao valor inicialmente proposto.

O período de operação assistida para os municípios do bloco 1 foi encerrado em 30 de maio de 2023, quando foi assinado o Termo de Transferência do Sistema, passando a Ambiental Ceará 1 SPE S.A. a operar os sistemas de esgotamento sanitário nos 17 municípios do Bloco. Já o período de operação assistida da Ambiental Ceará 2 SPE S.A encerrou em 14 de setembro de 2023, com a assinatura do Termo de Transferência do Sistema e operação definitiva dos sistemas de esgotamento sanitário nos 7 municípios do Bloco 2.

Conseqüentemente, os bens intangíveis relacionados a concessão de esgotamento sanitário dos municípios dos blocos 1 e 2 foram transferidos.

#### 1º Emissão de debêntures

Em 2021, a Companhia realizou a sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei Federal nº 6.385/1976, da Instrução CVM 476, do Código ANBIMA, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A emissão ocorreu em 15 de março de 2021 e foi liquidada no dia 07 de abril de 2021.

Foram emitidas um total de 775.990 debêntures de valor nominal, na data da emissão, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 775.990 mil, sendo R\$ 260.000 mil para a Primeira Série, com remuneração em 100% da “Taxa DI over extra grupo” acrescida de *spread* (sobretaxa) de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano e vencimento em 15 de março de 2026; e R\$ 515.990 mil para a Segunda Série, com remuneração prefixada de IPCA + 5,4058% (cinco inteiros, quatro mil e cinquenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano e vencimento em 15 de março de 2029.

O valor nominal unitário das debêntures da primeira série não será atualizado monetariamente, ao passo que o da segunda será atualizado mensalmente, a partir da data da primeira integralização das debêntures dessa série, pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e Atualização Monetária, respectivamente, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário.

A Companhia realizou o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) série da sua 1ª (primeira) emissão, com os recursos obtidos na operação de financiamento com a AFD. As debêntures foram canceladas pela Companhia após a conclusão do resgate.

**2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

**a) informar o valor das medições não contábeis:**

#### **EBITDA**

O *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (“EBITDA”) ou Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações (“LAJIDA”) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com suas demonstrações financeiras e demonstrações financeiras intermediárias. O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado

financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido ou ao fluxo de caixa operacional. Da mesma forma, não deve ser utilizada como único indicador de desempenho operacional, indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão nos termos da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades adotarão esse mesmo critério. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja seguido por outras empresas, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao de terceiros. Além disso, divulgações feitas por companhias anteriormente à consolidação das normas pela CVM podem não adotar o rigor metodológico atualmente vigente.

O EBITDA apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida única de lucratividade ou geração de caixa, uma vez que desconsidera custos e despesas inerentes aos negócios da Companhia que afetam significativamente o lucro real, tais como: despesas financeiras, tributos e os efeitos da depreciação e amortização de seus ativos.

### Margem EBITDA

Índice calculado por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia nos últimos exercícios sociais:

	2025	2024
<b>EBITDA</b>	763.263	693.920
<b>MARGEM EBITDA</b>	28,8%	28,7%

(em R\$ mil)

### Dívida Líquida

A Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que representa o total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa.

### b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e da Margem EBITDA. A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia com as demonstrações financeiras para os exercícios sociais indicados:

	2025	2024
Lucro líquido	224.617	354.050
(+) Provisão IRPJ e CSLL	20.837	(31.098)
(+) Resultado Financeiro	251.098	119.148
(+) Depreciação e Amortização	266.711	251.820
<b>EBITDA<sup>1</sup></b>	<b>763.263</b>	<b>693.920</b>
Receita líquida <sup>2</sup>	2.652.692	2.417.055
Margem EBITDA <sup>3</sup>	<b>28,77%</b>	<b>28,71%</b>

(em R\$ mil)



<sup>1</sup> O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com suas demonstrações contábeis. O indicador consiste no lucro líquido (prejuízo), acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social e pelas despesas e custos de depreciação e amortização.

<sup>2</sup> A Receita Líquida apresentada desconsidera os efeitos da receita de construção.

<sup>3</sup> A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida da Companhia.

#### Reconciliação da Dívida Líquida

A tabela a seguir demonstra a reconciliação da Dívida Líquida da Companhia com suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025	2024
Empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante)	126.517	478.213
Empréstimos e financiamentos e debentures (não circulante)	2.556.534	1.989.846
Dívida bruta <sup>1</sup>	2.683.051	2.468.059
(-) Caixa e equivalentes de caixa	8.127	6.781
(-) Aplicações financeiras	433.322	505.134
Dívida líquida <sup>2</sup>	2.241.602	1.956.144

(em R\$ mil)

<sup>1</sup> A Dívida Bruta consiste na soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante).

<sup>2</sup> A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Dívida Líquida da Companhia é uma medida não contábil composta pelo saldo de Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante), descontada de (i) caixa e equivalentes de caixa (ii) aplicações financeiras circulante. Vide maiores informações sobre a Dívida Líquida na seção 3.2 deste Formulário de Referência.

**c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:**

#### **EBITDA e Margem EBITDA**

O cálculo do EBITDA e da Margem EBITDA tem como base os números apresentados nas demonstrações financeiras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medidas de desempenho pela administração da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional da Companhia. O EBITDA e a Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição aos resultados auditados. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não possuem um significado padrão e podem não ser comparável a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

#### **Dívida Líquida**

A Dívida Líquida não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e não possuem significado padrão. Outras entidades podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida (Caixa Líquido) é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Adicionalmente, nos contratos financeiros, a Companhia está sujeita à observância de determinados índices financeiros (*covenants* financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos constitutivos da dívida. Para maiores informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, bem como os índices financeiros (*covenants* financeiros) a que a Companhia está sujeita.

## **2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:**

Em janeiro de 2026, a Companhia recebeu o aporte de R\$ 117.000 mil, realizado pelo acionista Estado do Ceará, sem a emissão imediata de novas ações. Este montante, somado aos R\$ 90.000 mil integralizados entre julho e setembro de 2025, totaliza R\$ 207.000 mil em recursos recebidos até a presente data.

O aporte integra o cronograma de investimentos de R\$ 500.000 mil previstos pelo Estado do Ceará, oriundos de linha de financiamento contratada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no âmbito do programa BNDES *Invest Impacto*, conforme detalhado em Comunicado ao Mercado divulgado em 27 de setembro de 2024.

## **2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:**

### **a) regras sobre retenção de lucros:**

A Companhia não aplica retenção de lucros, a não ser em consonância com as disposições da Lei das Sociedades Anônimas, do Estatuto Social e de sua Política de Distribuição de Dividendos.

### **b) regras sobre distribuição de dividendos:**

De início, convém informar que os dividendos poderão ser pagos pela Companhia sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, parcial ou integralmente.

Para apuração dos dividendos, o Lucro Líquido Ajustado da Companhia no exercício considerado terá a seguinte destinação:

I - Constituição ou composição obrigatoriamente de Reserva Legal, destinando-se 5% (cinco por cento) do lucro líquido, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social atualizado da Companhia;

II - Constituição ou composição, se necessário, de Reserva de Incentivos Fiscais no montante adequado em cada exercício, devendo, prioritariamente, ser integralmente destinada para aumento do capital social da Companhia;

III - Pagamento de Remuneração aos Acionistas a título de Dividendos Obrigatórios, preferencialmente pagos sob a forma de JCP, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo do saldo do resultado do Lucro Líquido ajustado, somado à realização, no exercício, do ajuste de avaliação patrimonial, já descontadas as destinações anteriormente realizadas;

IV - O montante fixo anual limitado ao valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para constituição da reserva de contribuição para projetos de interesse social em áreas rurais, cuja finalidade será o custeio da aquisição de materiais (tubulações, conexões, acessórios, hidrômetros e outros equipamentos), com o seu subsequente e imediato fornecimento ao Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR operado no Estado do Ceará, vedados (i) o repasse de outros bens que não os mencionados neste inciso (ou de natureza que não se assemelhe às das finalidades mencionadas), e/ou; (ii) o repasse direto de valores em espécie ou a cessão de créditos ou outros direitos da Companhia;

V – Constituição, por proposta da administração deliberada pela Assembleia Geral por meio de orçamento de capital, em caráter facultativo, até 10% (dez por cento) para a reserva estatutária, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, para implantação de inovações e melhorias operacionais em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias;

VI - Constituição ou composição, se necessário, de Reservas de Contingências, caso assim seja recomendado e devidamente justificado por Proposta da Administração, em montante compatível com suas necessidades;

VII - Constituição ou composição, se necessário, de Reserva de Lucros a Realizar, caso o valor dos dividendos obrigatórios seja superior à parcela realizada do lucro líquido do exercício, devendo ser absorvidos por eventuais prejuízos verificados nos exercícios subsequentes e/ou obrigatoriamente acrescidos aos primeiros dividendos declarados após a sua realização;

VIII - Constituição ou composição, se desejável e possível, das Reservas Estatutárias previstas, nos valores e/ou percentuais informados no próprio Estatuto Social da Companhia; e

IX - Constituição ou composição, se desejável e possível, de outras reservas que se mostrem necessárias, tais como Reservas de Retenção de Lucro, conforme orçamentos de capital previamente aprovados pela Assembleia Geral, ou Reservas Especiais, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações.

Por fim, os dividendos atribuídos a cada ação preferencial da Companhia serão 10% (dez por cento) superiores aos que forem atribuídos a cada uma das suas ações ordinárias, conforme faculdade prevista pela norma do Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 17, da Lei das Sociedades por Ações.

**c) periodicidade das distribuições de dividendos:**

A distribuição de dividendos se dá de forma anual. Todavia, a declaração de dividendos regulares da Companhia poderá ocorrer trimestralmente, por deliberação do Conselho de Administração, à exceção dos valores referentes ao quarto trimestre, cuja definição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício.

**d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:**

Não aplicável.

**e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:**



A Companhia não possui política de destinação de resultados, porém sua Política de Distribuição de Dividendos trata de aspectos que dizem respeito à destinação de resultados. A Política de Distribuição de Dividendos, na forma do Estatuto Social da Companhia, é elaborada pelo Conselho de Administração e submetida para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.

**2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos:**

A Companhia não possui ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações contábeis e em suas notas explicativas.

**ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços:**

A Companhia não possui ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações contábeis e em suas notas explicativas.

**iii. Contratos de construção não terminada:**

A Companhia não possui ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações contábeis e em suas notas explicativas.

**iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos:**

A Companhia não possui ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações contábeis e em suas notas explicativas.

**b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis:**

Todas as operações estão registradas nas demonstrações contábeis ou apresentadas nas notas explicativas.

**2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**

Não aplicável.

**b) natureza e o propósito da operação:**

Não aplicável.

**c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:**

Não aplicável.

**2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a) investimentos, incluindo:**

**i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:**

Alinhado ao seu Planejamento Estratégico, o Plano de Investimentos da Companhia foca na expansão da cobertura e no incremento da eficiência operacional. Até 2030, a Cagece projeta investimentos totais na ordem de R\$ 4,96 bilhões. Esse montante será distribuído entre iniciativas de modernização de infraestrutura, redução de perdas, segurança hídrica e a universalização dos serviços de água e esgoto.

A estrutura desse investimento está dividida em:

- *Capex* Direto: R\$ 3,05 bilhões destinados a projetos de execução própria.
- Contraprestações fixas de Parcerias Público-Privadas (PPPs): estimado em R\$ 1,91 bilhões viabilizados via parcerias, que atuam como vetores fundamentais para o saneamento no estado.

**Plano de Investimentos (*Capex* 2026-2030) e Principais Projetos Estruturantes**

Os projetos visam o cumprimento de metas regulatórias, a otimização da margem operacional, o aumento de receita e a melhoria da prestação de serviços ao cliente. Dentre as iniciativas mais relevantes, destacam-se:

- **Sistemas de Abastecimento de Água:** Ampliação de sistemas integrados como Horizonte, Pacajus, Chorozinho, Caucaia, Jericoacoara, Porto das Dunas e Itaitinga. Inclui também a implantação de sistemas em Taíba e Cumbuco, além da substituição de redes de cimento amianto no interior.
- **Sistemas de Esgotamento Sanitário:** Em Fortaleza, destacam-se a implantação das Sub-Bacias CE7/CE8/CE9 e da ETE Cocó, a ampliação das sub-bacias CD-1, CD-2 e CD-3 (Meta 2), e intervenções no Conjunto Palmeiras e Planalto Palmeira.
  - Na Região Metropolitana e interior, o plano contempla a implantação de sistemas em Taíba, Cumbuco e Prainha, além de ampliações em Jericoacoara, Redenção, Porto das Dunas e em diversos bairros da sede de Crateús.
- **Eficiência e Redução de Perdas:** Programa estratégico focado na substituição preventiva de hidrômetros, implantação de Distritos de Medição e Controle (DMCs) em Juazeiro do Norte, Fortaleza e interior, além de ações específicas nos setores hidráulicos de Floresta, Aldeota, Expedicionários e Vila Brasil, na capital.
- **Planta de Dessalinização:** Projeto para produção de mil litros de água por segundo, visando o abastecimento de cerca de 720 mil pessoas na Região Metropolitana de Fortaleza.
- **Universalização via PPPs:** Inclui a operação iniciada em 2023 em 24 municípios das regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Adicionalmente, a Companhia avança na prospecção de novas Parcerias Público-Privadas para os demais 127 municípios operados, visando atingir 90% de cobertura e atendimento de esgoto até 2033.

**ii) fontes de financiamento de investimentos:**

A viabilização do Plano de Investimentos sustenta-se em uma estrutura de capital diversificada. O *funding* é composto pela geração interna de caixa, captação de recursos junto a instituições financeiras, agências multilaterais e mercado de capitais, além de aportes de capital pelo Estado do Ceará e convênios estratégicos.

**iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:**

A Companhia mantém sua política de desmobilização de ativos obsoletos sem impacto relevante na estrutura de capital.

**b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia:**

A Companhia não promoveu a aquisição de quaisquer ativos que influenciem materialmente a sua capacidade produtiva no período.

**c) novos produtos e serviços, indicando:**

**i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas:**

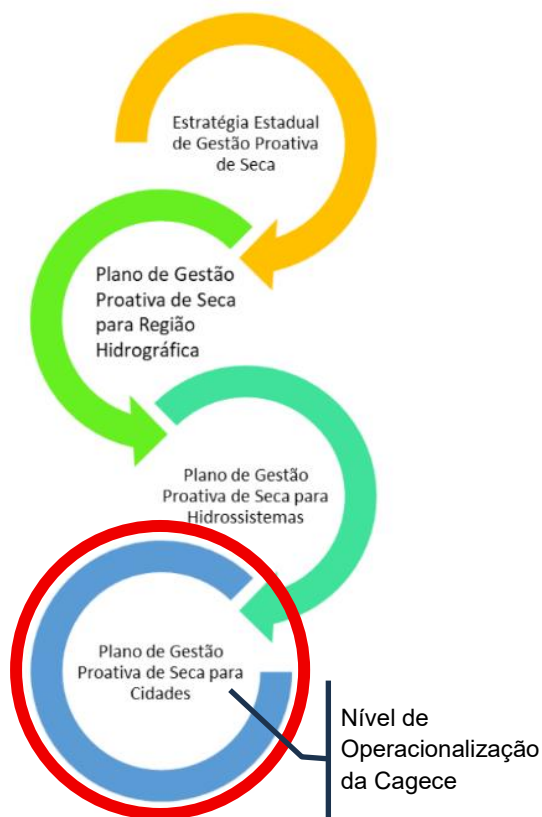
**a) Planejamento Proativo de Secas em Cidades: Desenvolvimento de Ferramentas Tecnológicas de Gestão:**

O Plano de Gestão Proativa em Secas do Estado do Ceará, promovido pela Secretaria dos Recursos Hídricos, está em desenvolvimento pelo Programa Cientista Chefe do Estado e já se encontram disponíveis as seguintes entregas:

- Política Estadual de Gestão de Secas: contempla os documentos referentes a Proposta de Política de Gestão Proativa de Secas para os Recursos Hídricos do Ceará, a Conjuntura das Secas no Ceará e os Procedimentos Metodológicos para Elaboração de Planos de Secas;
- Plano de Gestão Proativa de Secas em hidrossistemas (COGERH): contempla até a presente data, 14 (quatorze) Planos de Gestão Proativa da seca em HIDROSSISTEMAS. Site: <https://aguacientistachefe.ufc.br/projetos/pspb/plano-de-seca/relatoriosecas/>

Conforme a Proposta de Política de Gestão Proativa de Secas para os Recursos Hídricos do Ceará, “o planejamento da preparação para as secas precisa ser contínuo e considerado em **quatro níveis espaciais – Estado, Região Hidrográfica, Hidrossistema e Cidade, do quais a Cagece atua no nível de Cidades**. Estes níveis de planejamento devem ser vistos de forma integrada, como instrumentos de Política Estadual de Seca, embasados em uma visão estratégica, com ações de planejamento e de gestão que reduzam as vulnerabilidades e os riscos associado às secas.”





O Plano de Gestão Proativo em Secas em Cidades, com foco em Sistemas de Abastecimento de Água Urbano, está em desenvolvimento na Cagece por meio do Acordo de Parceria nº 01/2024-GEPED/CAGECE, pactuado entre UFC, ASTEF e CAGECE, levando em consideração aspectos inerentes às concessionárias desse serviço. O trabalho está sendo coordenado pela Profa. Ticiane Studart e Prof. Assis (Cientista Chefe de Recursos Hídricos) em total alinhamento com a Política e com os direcionamentos propostos pelos coordenadores do projeto. A Cagece aportou recursos próprios da ordem de R\$ 2 milhões, contemplando o escopo de 8 municípios, com participação da equipe de pesquisa e dos pesquisadores da Companhia, além das contribuições dos demais gestores e colaboradores nos workshops previstos.

Em 2025, foi finalizado o Plano de Gestão Proativa do SAA de Crateús. Os critérios de seleção dos sistemas se dão pela existência do plano de hidrossistema (que estabelece os marcos) e metodologia, ainda em fase de validação.

#### **b) Programa de Inovação em Energias Renováveis - PIER:**

Em 2025 a Cagece estruturou o Programa de Inovação em Energias Renováveis (PIER) que representa um Hub inovação em energias renováveis, dedicado a transformar passivos ambientais em ativos econômicos para promover a resiliência climática e a sustentabilidade no setor de saneamento. Estruturado em três vertentes modulares — Geração de Energia (com pilotos de microturbinas e avanço para TRL 7 em usinas de biogás), Combustíveis Sustentáveis (desenvolvimento de SAF e H2V via parcerias de pirólise) e Eletrificação (infraestrutura fotovoltaica com BESS e transição da frota elétrica) —, o programa alinha-se aos ODS 6, 7, 9, 11, 12 e 17, fortalecendo cooperações multissetoriais com ICTs como UFC, UECE, HUB-Alemanha e Embrapa, além de articular recursos financeiros com bancos e fundos de desenvolvimento para combater mudanças climáticas. Com indicadores de inovação e maturidade ASG, o PIER visa consolidar a Cagece como referência global em transição energética sustentável, projetando-se visualmente como um píer que conecta o continente às fronteiras tecnológicas do futuro.

#### **c) PIER - Projeto de Valorização Energética de Lodo - Pirolise (Parceria CAGECE/UECE):**

No âmbito do Programa de Inovação em Energias Renováveis – PIER, a CAGECE, em parceria com a Universidade Estadual do Ceará (UECE), vem desenvolvendo o projeto de "Tecnologias de Aproveitamento de Lodo para Geração de Energia em Estações de Tratamento de Esgoto" no âmbito do convênio para PD&I sem repasse de recursos. A iniciativa foca no aproveitamento sustentável do lodo urbano por meio do processo termoquímico de pirolise para a produção de bio-óleo, biocarvão (biochar) e gás de síntese visando aumentar a eficiência operacional e energética das ETEs. O projeto contempla a otimização de uma unidade piloto-laboratorial de pirolise e gaseificação, onde o levantamento de dados permite a análise detalhada do ciclo de vida de produtos e a integração com softwares de simulação de processos. Em 2025 o Projeto

realizou o processo de depósito da patente associada a esse projeto BR 10 2025 014011 0 – Sistema Reacional para a Produção de Biocarvão (Biochar) por processo de pirólise.

#### **d) Programa de Central de Ideias “Pense Aí”:**

O programa de geração de ideias interno - "Pense Aí" é uma ferramenta de gestão da inovação que objetiva coletar insights dos colaboradores para solucionar desafios reais do negócio e fomentar a criação de novos produtos, serviços e processos na companhia. A iniciativa oferece um canal estruturado e acessível, baseado em campanhas, para o envio de propostas de ações que possam ser transformadas em soluções práticas, gerando impacto positivo e aprimorando processos internos em toda a Companhia.

A primeira edição do programa, lançada com o tema “Sua ideia, nossa transformação: Ideias que movem a Cagece”, buscou propostas aplicáveis, sejam elas simples ou complexas, capazes de transformar a rotina da empresa. Trata-se de uma ação estratégica focada em estimular a participação ativa de todos os colaboradores, promover a eficiência operacional e fortalecer a cultura de inovação na Cagece, criando um ambiente onde cada um tem a oportunidade de fazer a diferença.

#### **e) Programa de Economia Circular:**

O Programa de Economia Circular da Cagece constitui uma iniciativa estratégica voltada à valorização de subprodutos do saneamento, à otimização do uso de recursos naturais e à promoção de soluções sustentáveis alinhadas aos princípios da economia circular. Entre suas principais ações, destacam-se o reaproveitamento de efluentes tratados para fins agrícolas, a produção e utilização de composto orgânico a partir de resíduos gerados nas estações de tratamento, a produção de espécies nativas para recuperação de áreas e plantio de cercas vivas e o desenvolvimento de projetos demonstrativos e parcerias técnico-científicas voltados à sustentabilidade. A relevância do Programa é especialmente expressiva no contexto do Semiárido cearense, onde contribui para a segurança hídrica, a redução da pressão sobre mananciais convencionais e o fortalecimento da agricultura sustentável. O Programa representa um avanço institucional na integração entre saneamento, inovação e sustentabilidade, agregando valor ambiental, social e econômico às suas operações e reforçando seu papel estratégico no desenvolvimento regional.

Em 2025 foram realizadas ações do Projeto “Reúso Múltiplo do Efluente Tratado para Agricultura e Produção de Mudas”, o qual estabelece um modelo de economia circular em Jaguaribara ao transformar efluentes tratados da ETE em recurso estratégico para a produção de mudas nativas e plantas forrageiras para alimentação animal. A iniciativa substitui o descarte convencional nos mananciais pelo reúso produtivo da água, promovendo a economia circular no Semiárido e fechando o ciclo do saneamento com foco na regeneração da Caatinga e na segurança hídrica da região do Castanhão.

Além do ganho ambiental, a proposta converte resíduos em ativos econômicos ao fortalecer a reserva forrageira para a pecuária local e capacitar produtores em modelos adaptados ao clima. Ao integrar recuperação de matas ciliares com potencial geração de créditos de carbono e serviços ambientais, o projeto consolida uma cadeia de valor sustentável que une eficiência hídrica, resiliência climática e desenvolvimento socioeconômico regional.

#### **ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços:**

Em 2025, foram gastos R\$ 1.197.461,96 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços



### iii) projetos em desenvolvimento já divulgados:

#### a) **PIER - Usina modelo de beneficiamento energético de biogás e lodo para geração de energia:**

A Usina-Modelo, um dos Projetos Estratégicos da Companhia, vem sendo desenvolvida em parceria com Universidade Federal do Ceará (UFC), através do Laboratório de Combustão, Energias Renováveis e Hidrogênio Verde (LACERH), sendo financiada pelo BNDES. Esse projeto prevê tecnologias desenvolvidas e em processo de patente para o saneamento, sendo caracterizado como uma *Deeptech*, com aproveitamento energético de biogás e lodo, além de mitigação de emissões de gases de efeito estufa, em especial o Metano (CH<sub>4</sub>), em ETEs. Ainda, através do Acordo de Parceria é previsto a criação de um arranjo produtivo local e a comercialização das tecnologias desenvolvidas tornando esse equipamento um novo produto para Cagece em parceria com a UFC. Apesar do último repasse de recurso para UFC ter ocorrido em 2024, a execução das atividades ocorreu até outubro de 2025, o qual houve prestação de contas final com entrega das tecnologias em TRL 6 (nível de maturidade tecnológica) e iniciado as tratativas para novo Acordo de Parceria visando o avanço do TRL de 6 a 9 visando a comercialização da tecnologia.

#### b) **Usina de Dessalinização:**

A planta de dessalinização de água para consumo humano em larga escala, além de beneficiar a população do sistema em que será instalada, tem a perspectiva de reduzir a necessidade de transposição de água de bacias distantes, inclusive a proveniente do Rio São Francisco, e, conseqüentemente, tornando a região menos dependente das incertezas climáticas. Vale destacar que a **Dessal** se trata de uma medida complementar que deverá ser implementada em paralelo com outras iniciativas contempladas no Programa de Segurança Hídrica do estado, já mencionadas anteriormente.

Para tanto, a Cagece firmou em 2021 uma Parceria Público Privada (PPP), uma Concessão Administrativa, que engloba elaboração de projetos, construção, operação e manutenção da planta de dessalinização, com prazo contratual de 30 anos. Os investimentos serão feitos pela concessionária contratada, sendo sua remuneração composta por uma parcela fixa e outra variável, esta última dependente do volume demandado pela Cagece. O consórcio vencedor constituiu uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), denominada de Águas de Fortaleza SA.

Entre os anos de 2022 a 2025, a SPE realizou levantamentos diversos em terra e em mar para subsidiar o detalhamento de projetos e a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA). O EIA/RIMA foi finalizado e apresentado à Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace), seguindo-se de audiência pública e posterior votação pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), o qual aprovou por unanimidade a concessão da licença prévia do empreendimento. Apesar da Licença de Instalação (LI) da planta ter sido obtida em 2024, o início das obras precisou ser adiado em função de determinação governamental de mudança de área das infraestruturas em terra, atendendo a solicitações da ANATEL e de operadoras de cabos submarinos.

Em 2025 o processo de licenciamento precisou ser reapresentado, findando na reemissão da LI contemplando a nova área. Ainda neste ano, foi finalizado o processo de realocação de 10 famílias que ocupavam a área da planta, definido o local para realocação de um equipamento público esportivo existente na área (Areninha) e foi dada entrada no Alvará de construção da planta junto ao município, que está em análise. Devido a estes ajustes, as obras da planta iniciarão em 2026, com previsão de conclusão em 2028 quando iniciará a sua operação.

#### c) **Chamada Pública de Inovação Aberta SANUP - Cagece/SENAI:**



A Cagece e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) formalizaram, em abril de 2025, um Termo de Cooperação Técnica com finalidade de promover programas de inovação aberta e parcerias relacionadas à pesquisa e desenvolvimento para a inovação, com o objetivo de solucionar problemas da Companhia e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população. A parceria envolve aporte de Recursos na ordem de R\$ 1,5 milhão, cabendo a Companhia o aporte de R\$1,0 milhão e o SENAI R\$ 500 mil. Em agosto de 2025, foi realizado o lançamento da Chamada Pública para selecionar projetos inovadores de empresas ou startups de base tecnológica de todo o Brasil, que atendam a quatro desafios estratégicos da Cagece de qualidade de água e eficiência:

1. Otimização preditiva e automação de Estações de Tratamento de Água (ETAs) com Inteligência Artificial (IA);
2. Sistemas de pré ou pós-tratamento compacto de ETAs de filtração direta para águas eutrofizadas;
3. Sistemas de tratamento de rejeito compacto de ETAs de filtração direta;
4. Distritos de medição virtuais para gestão inteligente e redução de perdas de água.

A Chamada contempla as etapas de Qualificação, *Briefing*, *Pitch* e Entrevista, Negociação, Habilitação, Fase Recursal, Adjudicação e homologação, Contratação e Execução. No final do ano foi finalizado a fase de negociação e a recursal.

**iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:**

Em 2025, não foi realizado aporte de recursos financeiro/gastos com o desenvolvimento de novos produtos ou serviços descritos acima.

**d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:**

A Companhia mantém participações minoritárias em Sociedades de Propósito Específico (SPE) visando o aproveitamento de oportunidades de negócios, bem como o fomento de práticas de ASG alinhadas à Política Ambiental, destacando-se, até o encerramento de 2025, os seguintes ativos:

**Utilitas Pecém:** em operação desde 2021 no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), tem sua estrutura acionária formada pela Cagece (15%) em consórcio com as empresas PB Construções, GS Inima Industrial e Construtora Marquise e presta serviços essenciais de saneamento e utilidades industriais no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), abrangendo a gestão de resíduos sólidos, fornecimento de água industrial e tratamento de esgoto, com um volume histórico de efluente tratado de aproximadamente 21.900.000 m<sup>3</sup>. Alinhada à estratégia estadual de transição energética e ao Hub de Hidrogênio Verde (H2V), a Utilitas avançou em 2025 com a assinatura de um pré-contrato junto ao CIPP para a instalação da central de utilidades UTL-H2V na ZPE 2, destinada à desmineralização de água de reúso para diversos players do setor. No último ciclo, a Companhia concluiu o projeto básico da unidade de desmineralização e da Estação de Produção de Água de Reúso (EPAR), cuja licença prévia encontra-se em fase final de avaliação pela Semace.

**Vicunha Serviços (VSA):** parceria entre a Cagece e a Vicunha Serviços, atua na coleta, tratamento e disposição de efluentes industriais nos municípios de Pacajus e Horizonte. A infraestrutura atual conta com uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) industrial que utiliza processos biológicos e físico-químicos, possuindo capacidade de 50 m<sup>3</sup>/h com potencial de expansão para 100 m<sup>3</sup>/h. O projeto contempla ainda uma Estação de Produção de Água de Reúso (EPAR), dotada de tecnologia de dupla filtração para o polimento de efluentes domésticos da ETE de Horizonte, com capacidade inicial de 60 m<sup>3</sup>/h (expansível até 130 m<sup>3</sup>/h) destinada ao fornecimento para a Vicunha Têxtil. Além da eficiência no tratamento industrial, a iniciativa gera benefícios ambientais e sociais ao reduzir o lançamento de resíduos em corpos hídricos e contribuir para a preservação das reservas de água bruta da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) por meio do reúso.

**Sane Energia:** constituída em parceria com a Goener Participações S/A, atua como veículo estratégico para a geração de energia renovável, gestão de utilidades e promoção da eficiência energética, reforçando a posição da Cagece no mercado de autoprodução. O projeto de geração distribuída engloba sete usinas fotovoltaicas instaladas em terrenos de Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), com potência total de 10 MW e produção estimada de 21.600 MWh/ano. No decorrer de 2025, as unidades de Itapipoca, Acopiara e Massapê I foram integradas ao sistema, prevendo-se o início da operação das demais usinas ao longo de 2026. Além de garantir sustentabilidade e redução de custos operacionais, a SPE expandiu a sua atuação no final de 2024 ao adquirir 10% de participação nas SPEs Arapuá I e Arapuá II. Localizadas em Jaguaruana, estas centrais fotovoltaicas possuem capacidade individual de 67,87 MW, consolidando a estratégia de crescimento e independência energética da Companhia.

#### **2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:**

Convém tratar, neste último campo, sobre as políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas. As demonstrações contábeis foram elaboradas levando em conta o pressuposto da continuidade operacional, dado que a Administração da Companhia tem realizado todo seu planejamento e ações visando a perpetuidade de seus negócios e a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia. As demonstrações contábeis foram elaboradas utilizando estimativas e premissas que afetam montantes divulgados nessas informações e notas explicativas. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em

valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. Os efeitos decorrentes dessas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais políticas contábeis e os principais processos de estimativas estão resumidos a seguir:

**(a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa**

A Companhia registra as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis, com base na análise do contas a receber de clientes.

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo serviço prestado no curso normal das atividades da Companhia. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Nestes casos são classificadas como não circulantes.

A análise é realizada com base em dados objetivos do “contas a receber”, históricos de recebimentos e inadimplência dos clientes, garantias existentes, e pelas expectativas de perdas futuras.

Os critérios para reconhecimento de *impairment*, atualmente aplicados, consideram que as vendas são pulverizadas entre um grande número de clientes e que o contas a receber de clientes não possui um componente significativo de financiamento, ou seja o faturamento tem vencimento em até 30 dias.

**(b) Vidas úteis do ativo imobilizado e intangível**

A Companhia mensura a vida útil de seus ativos imobilizados e intangíveis a fim de refletir o tempo em que se espera que os benefícios econômicos futuros dos ativos sejam consumidos.

**i) Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo atribuído até 1º de janeiro de 2009 e histórico como base de valor após essa data, menos depreciação e perdas ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, se for o caso.

O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local em que esses ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

As baixas do imobilizado são realizadas considerando os valores residuais de itens ou peças substituídas. Todos os outros reparos e manutenções são registrados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:



Computadores e periféricos  
Edificações  
Ferramentas  
Máquinas, aparelhos e equipamentos  
Móveis e utensílios  
Instalações  
Veículos  
Ativo de arrendamento  
Benfeitorias em imóveis de terceiros

Vida útil (anos)
5 a 10
20 a 50
10
5 a 10
10 a 14
10
5 a 12
Prazo do contrato
Prazo do contrato

Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vidas úteis determinadas para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos foram revisados e ajustados.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) líquidas” na demonstração do resultado.

## ii) Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário de acordo com a ICPC 01 (IFRIC 12R1) - Contratos de Concessão.

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, ajustado ao custo atribuído em anos anteriores em função da convergência às IFRS, incluindo os juros e demais encargos financeiros capitalizados durante o período de construção. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão é classificada como ativo financeiro.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil-econômica na qual os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como seguem os principais:

	Anos
Adutoras e canais	30 a 50 anos
Edificações	20 a 50 anos
Estações de tratamento	50 anos
Hidrômetros	5 a 10 anos
Ligações	20 a 50 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Poços	25 anos
Redes	30 a 50 anos
Reservatórios	20 a 50 anos

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

- Contratos de concessão

São registrados de acordo com o ICPC 01 (R1) e OCPC 05 e, portanto, a Companhia registra parte no ativo intangível, na extensão que recebe um direito para cobrar do usuário a utilização do serviço público, e parte do valor no ativo financeiro na extensão em que a vida útil econômica dos bens registrados no ativo intangível ultrapassa o prazo do Contrato. O ativo financeiro representa o valor remanescente do ativo intangível a ser reembolsado à Companhia pelo poder concedente no final do prazo do contrato. Os bens patrimoniais são amortizados de acordo a vida útil dos mesmos e o que excede o tempo da concessão, torna-se ativo financeiro.

- Direitos de uso – concessão do município

Direitos de uso referem-se a custos incorridos em renovação de concessões públicas, a título de ressarcimento pela Companhia de investimentos na infraestrutura realizados pelos municípios. Os valores registrados no ativo intangível referem-se a ressarcimentos já efetuados pela Companhia às prefeituras como parte do acordo para renovação das concessões de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esses investimentos não integram a base tarifária da Companhia, contudo representam o investimento realizado pela Companhia para a renovação da concessão. Esses direitos de uso são amortizados linearmente pelo prazo de concessão diretamente relacionado.

- Softwares

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de um a dez anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos no ativo intangível quando os seguintes critérios são atendidos:

- ✓ É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- ✓ A Administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo;
- ✓ O software pode ser vendido ou usado;
- ✓ Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros;
- ✓ Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software;
- ✓ O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

• Obrigações especiais

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, do Estado, dos municípios e dos consumidores, incluindo os valores recebidos a título de tarifa de contingência, que foram utilizados na aquisição de ativos, doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público.

**(c) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência que determine se um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros não é recuperável.

i. Ativos financeiros - classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

ii. Baixa dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasso”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

iii. Redução ao valor recuperável (*impairment*) - Ativos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reduz seus ativos financeiros e contratuais ao valor recuperável pelo modelo de perdas esperadas que requer o registro da perda estimada no reconhecimento inicial do ativo exposto ao risco de crédito.

O modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base em dados objetivos do “contas a receber”, históricos de recebimentos e inadimplência dos clientes, garantias existentes, e pelas expectativas de perdas futuras.

**(d) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

i. *Impairment* de ativos não financeiros. Os ativos que estão sujeitos à amortização e a depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

A Administração definiu como Unidade Geradora de Caixa as atividades da Companhia como um todo por existirem subsídios cruzados entre os serviços de água e esgoto e dentre os municípios em que atua. Subsídios cruzados são representados pelas áreas em que houver conurbação ou integração de sistemas de água e esgoto em operação que justifique a criação de uma Região Metropolitana, Microrregiões e Aglomerações.

Na avaliação da Companhia, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através da geração de fluxos de caixa futuros.

**(e) Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais**

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados.

A Administração da Companhia acredita que as provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais são necessárias e adequadas com base na legislação em vigor.

**(f) Impostos**

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

i. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido do exercício compreendem os tributos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá



margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre os lucros diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes, contra os passivos fiscais correntes e quando os tributos diferidos ativos e passivos se relacionam com os tributos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis, onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

Em 25 de novembro de 2024, a Cagece obteve uma significativa vitória no Mandado de Segurança nº 0812346- 88.2018.4.05.8100, processo que tramitou perante a Justiça Federal do Ceará e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. A decisão garantiu à empresa o reconhecimento e a aplicabilidade da imunidade tributária recíproca, conforme previsto no artigo 150, VI, “a” da Constituição Federal, referente ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ). Então a partir desta data não houve lançamento de IRPJ corrente.

#### **(g) Benefícios a empregados**

A Companhia registra os benefícios pós-emprego de sua responsabilidade, relacionados a assistência médica e benefícios previdenciários, de acordo com as avaliações atuariais anuais definidas.

##### **i. Benefícios a empregados**

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de sua responsabilidade relacionados à assistência médica e benefícios previdenciários são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). As avaliações atuariais são anuais. No plano de previdência complementar do tipo contribuição definida (CD), o risco atuarial e o risco dos investimentos são assumidos pelos participantes. O reconhecimento dos custos é determinado pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação da Cagece e não há necessidade de nenhum cálculo atuarial para a mensuração da obrigação ou despesa, uma vez que não existe ganho ou perda atuarial. Outro benefício concedido é o plano de assistência à saúde, destinado aos empregados, aposentados e respectivos dependentes. Na apuração dos passivos e custos deste plano de saúde, foram adotadas hipóteses e premissas atuariais de conhecimento da Companhia bem como o método atuarial Crédito Unitário Projetado.

Desse modo, o plano de aposentadoria, administrado pela Fundação Cagece de Previdência Complementar – Cageprev, sob ditames do CPC 33 é considerado, para a Companhia, de contribuição definida, uma vez que não há a obrigação de nenhum cálculo atuarial para a

apuração da obrigação/despesa. Quanto ao plano de assistência médica, tendo-se em vista que a Cagece já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de aumento de passivo.

- Obrigações de aposentadoria

Instituída pela Companhia através da Lei Estadual nº 13.313/2003, a CAGEPREV – Fundação Cagece de Previdência Complementar foi fundada em 12 de fevereiro de 2004 através da Portaria nº 24, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), subordinada ao extinto Ministério da Previdência, para administrar o Plano de Contribuição Variável - PCV dos empregados da Cagece, com o objetivo de pagar, aos seus participantes e respectivos beneficiários, benefícios complementares aos da previdência oficial (INSS).

Para isso o colaborador realiza contribuições mensais à Cageprev, em um percentual de seu salário de participação, calculado no momento de sua adesão ao Plano. A Patrocinadora Cagece também efetua contribuições mensais no mesmo percentual, obedecendo a Lei Complementar N.º 108/2001, limitado ao percentual de até 12%.

Sob os ditames do CPC 33, um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições a uma entidade separada e não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no exercício corrente e anterior.

A Companhia faz contribuições para a Fundação Cageprev de forma obrigatória e contratual. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois de que a contribuição é efetuada.

As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados no resultado dos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

- Benefícios de rescisão - Plano de Reconhecimento do Serviço Prestado (PRSP)

O benefício de rescisão é exigível quando o vínculo empregatício é encerrado pela Companhia antes da data normal de aposentadoria, ou sempre que um empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A Companhia reconhece os benefícios de rescisão na primeira das seguintes datas: (i) quando a Companhia não mais puder retirar a oferta desses benefícios; e (ii) quando a entidade reconhecer custos de reestruturação que estejam no escopo do CPC 25 e envolvam o pagamento de benefícios de rescisão. No caso de uma oferta efetuada para incentivar a demissão voluntária, os benefícios de rescisão são mensurados com base no número de empregados que possuem na data-base em referência o contrato de adesão assinado pelas partes. Os benefícios que vencerem após 12 meses da data do balanço são descontados a valor presente.

- Participação nos resultados - obrigações de benefícios de curto prazo

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após determinados ajustes, conforme definido em acordo coletivo. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).



## **ANEXO II À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

### **INFORMAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2025 (ANEXO A DA RES CVM 81/22)**

De acordo com o Anexo A, da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022, a Administração propõe a seguinte destinação a ser dada ao Resultado de suas Operações apurado no exercício social de 2024:

**1.** Lucro líquido do exercício em 31 de dezembro de 2025: R\$ 224.616.573,48.

**2.** Montante global e valor por ação dos dividendos:

Dividendos e JCP propostos: R\$ 61.043.118,93;

Valor por ação Ordinária Nominativa dos dividendos: 1,4341;

Valor por ação Preferencial Nominativa dos dividendos 1,5775.

Houve apuração de dividendos na forma de juros sobre capital próprio.

**3.** Percentual do lucro líquido do exercício distribuído: 25%.

**4.** Não houve apuração de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

**5.** Dividendos:

**a.** Valor bruto de dividendos, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

Ações ordinárias: R\$ 61.022.868,83

Ações preferenciais: R\$ 20.250,10

**b.** Forma e prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio:

O valor de R\$ 60.975.584,23 (sessenta milhões novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) será creditado aos Acionistas sob a forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") e os pagamentos serão deliberados nessa assembleia;

O valor de R\$ 67.534,70 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) será creditado aos Acionistas sob a forma de dividendos e os pagamentos serão deliberados nessa assembleia.

**c.** Incidência de atualização e juros sobre capital próprio.

A Companhia efetuou o cálculo dos juros sobre capital próprio pela alíquota média anual da TLP (9,07%), limitado ao valor dedutível para fins de cálculo do imposto de renda.

**d.** Data da declaração de pagamento dos dividendos considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Na Assembleia Geral Ordinária será deliberado o pagamento aos acionistas, dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio como dividendos, de acordo com a participação acionária de cada acionista, conforme previsto no inciso II do art. 34 do Estatuto da Companhia.

**6.** Declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

Não aplicável.

7. Tabela comparativa indicando o Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores e os dividendos distribuídos, por ação de cada espécie e classe (valores expressos em reais mil):

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Lucro líquido do exercício	224.617	354.050	120.220
Integralização de capital	-	-	-
Reversão de saldo de IRPJ Diferido	-	(136.837)	-
Dividendos adicionais	-	-	-
<b>Lucro a destinar</b>	<b>224.617</b>	<b>217.213</b>	<b>120.220</b>
Constituição de reservas			
Legal - 5% do lucro líquido do exercício	(11.231)	(10.861)	(6.011)
Incentivos fiscais	-	-	(13.086)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	30.787	32.070	23.498
<b>Base de cálculo de dividendos</b>	<b>244.173</b>	<b>238.422</b>	<b>124.621</b>
Dividendo mínimo obrigatório - 25% do lucro líquido do exercício	61.043	59.606	31.155
Dividendos adicionais	-	-	-
<b>Dividendos totais</b>	<b>61.043</b>	<b>59.606</b>	<b>31.155</b>
Ações ordinárias	<b>61.023</b>	<b>59.586</b>	<b>31.145</b>
Ações preferenciais	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
(em R\$ mil)			

8. Destinação de lucros à reserva legal:

a. Montante destinado a reserva legal: R\$ 11.230.828,67.

b. Forma de cálculo da reserva legal: 5% do lucro líquido do exercício.

9. A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Dividendos obrigatórios:

a. Forma de cálculo dos dividendos obrigatórios prevista no estatuto:

25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202, da Lei 6.404/1976, é distribuído a título de dividendos obrigatórios, conforme disposto no inciso II, do artigo 34, do Estatuto Social da Companhia.

b. Forma de pagamento dos dividendos obrigatórios:

A Companhia paga a integralidade dos dividendos obrigatórios. Os dividendos obrigatórios podem ser pagos, total ou parcialmente, na forma de Juros sobre o Capital Próprio, conforme previsto no inciso II do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia.

c. Não há retenção de dividendo obrigatório.

11. Não há retenção de dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.

12. Não há destinação de resultado para reserva de contingências.

**13.** Não há constituição de reserva de lucros a realizar.

**14.** O valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) será destinado à constituição da Reserva para o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Reserva SISAR), conforme previsto no inciso III, alínea 'a', do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia.

Considerando a não realização das operações de aquisição de ações de emissão da Companhia junto aos seus acionistas minoritários (União Federal, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e Banco Bradesco S.A.) no prazo estabelecido, o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), originalmente destinado à constituição de uma Reserva Especial para este fim, foi integralmente revertido à reserva de lucros da Companhia. Referida operação de aquisição e posterior cancelamento estava fundamentada na norma da alínea "b", do § 1º, do artigo 30, da Lei Federal nº 6.404/1976, conforme alterada, e observava os termos da Resolução CVM nº 77/2022 (que substituiu a Instrução CVM nº 567/2015). Diante do insucesso da operação e do decurso do prazo de 18 (dezoito) meses, procedeu-se à reversão do saldo remanescente, conforme previsto na proposta de administração anterior.

**15.** Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

**16.** Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

**a.** Não aplicável.

**b.** Natureza da destinação:

Não aplicável

**ANEXO III À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos					
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações</b>					

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos					
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações</b>					

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos					
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações</b>					



Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Josestenne Bezerra do Amaral	720.174.303-15	Funcionária Pública	19/03/1978	Conselho de Administração	28/04/2026
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos	Conselheira de Administração representante dos empregados	Conselho de Administração	28/04/2026	Não	28/04/2026

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

A Sra. Josestenne Bezerra do Amaral é graduada em Administração pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, MBA em Gestão de Negócios e Projetos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, MBA em Gerenciamento de Processos e Projetos pela Faculdade Farias Brito, Especialização Em Cidades Inteligentes pela Universidade de São Paulo, Mestrado em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará e Doutorado em Administração pela Universidade de Fortaleza. Atua na Companhia de Água e Esgoto do Ceará desde 2004, admitida por meio de concurso de provas e títulos. Desempenhou ao longo de sua carreira os cargos de Coordenadora de Suporte Administrativo e de Coordenadora Comercial em Unidade de Negócio do Interior, Gerente de Pessoas, Gerente de Desenvolvimento Empresarial e Superintendente Executiva da Presidência. Participou e participa de diversos comitês interdisciplinares na organização, dentre eles: Comitê de Assessoramento Estratégico, Comitês para estudos de concepção para realização de parcerias público privadas com vistas a universalização dos serviços de esgoto, dentre outros. Atualmente ocupa o cargo de Superintendente Executiva da Presidência onde tem as seguintes áreas e respectivos processos sob sua responsabilidade: Ouvidoria, Desenvolvimento Empresarial, Governança, Riscos e Conformidade, Comunicação Interna e Externa, Universalização e Concessão, Escritório de Projetos Estratégicos. A Sra. Josestenne não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspensa ou inabilitada para a prática de atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos					

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Renata Morais Duarte Serpa	673.974.683-49	Atuária	19/09/1975	Conselho de Administração	28/04/2026
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2026	Sim	22/12/2023



**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

A Sra. Renata Morais Duarte Serpa é mestre em Economia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com Pós-Graduação em Gerência Financeira e Negócios Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e graduada em Ciências Atuariais pela UFC. Profissional com 25 anos de experiência nas áreas atuarial, financeira e gestão. Exerceu cargo de Diretora e Assessora de Previdência no Instituto de Previdência do Município de Fortaleza (IPM). Exerceu o cargo de coordenadora atuária na Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social em Brasília, nas definições de políticas e normas objetivando fomentar e regulamentar os RPPS instituídos pela União, Estados, DF e Municípios. Exerceu, por 12 anos, cargo de direção e atuária nas empresas de consultoria atuarial: Completa Assessoria Municipal, Probus Consultoria Atuarial e Gama Consultores Associados. Tendo atuado também como professora da UFC do curso de ciências atuarias. Atualmente exerce o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Tecnologia, Desenvolvimento e Inovação - ITDI. A Sra. Renata Duarte não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspensa ou inabilitada para a prática de atividade profissional ou comercial

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Janderson Lourenço Muniz Braga	024.439.983-20	Advogado	21/05/1987	Conselho de Administração	28/04/2026
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/04/2026	Não	22/04/2025

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

O Sr. Janderson Lourenço Muniz Braga é graduado em Direito pela Faculdade Estácio do Ceará (2012), possui pós-graduação em Direito das Relações Sociais com Ênfase em Direito Tributário pelo Centro Universitário Farias Brito (2015) e, atualmente, está finalizando mestrado em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará UECE (2023). Foi Procurador-Geral da Câmara Municipal de Boa Viagem (CE). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho. O Sr. Janderson não se declarou como Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50/21. O Sr. Janderson não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspensa ou inabilitada para a prática de atividade profissional ou comercial.

**CONSELHO FISCAL:**

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Sandro Camilo Carvalho	575.358.683-04	Administrador	20/07/1978	Conselho Fiscal	28/04/2026
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		28/04/2026	Sim	10/03/2025

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

O Sr. Sandro Camilo Carvalho é formado em Administração com MBA em Gestão e Administração Pública, está à frente da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social - SPS, além de ter respondido como Secretário da Proteção Social e pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas. Esteve à frente da Secretaria Executiva na gestão de 2018 a 2022, além de ter respondido, também na gestão anterior, pelas Secretarias Executivas de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e de Políticas sobre Drogas. Foi secretário adjunto da Justiça e Cidadania, da extinta Sejus; chefe de gabinete da 1ª e 2ª vice presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; chefe de gabinete da vice prefeitura de Fortaleza; e chefe de gabinete da presidência da Câmara Municipal de Fortaleza. O Sr. Sandro Camilo Carvalho não se declarou como Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50/21. O Sr. Sandro Camilo Carvalho não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspensa ou inabilitada para a prática de atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
------	-----	-----------	--------------------	------------------------	-----------------



Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos					
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações</b>					

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido		Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado
2 anos					
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações</b>					

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações</b>					



Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Raquel Lopes de Sousa	004.378.123-32	Assistente Social	25/09/1983	Conselho Fiscal	28/04/2026
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/ Controlador		28/04/2026	Sim	13/05/2025

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

A Sra. Raquel Lopes é graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Estado do Ceará (UECE) e Pós-graduada em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global pela Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul (PUCRS). Há 15 atua no setor público e no setor privado, em diversas funções foi duas vezes secretária municipal de Ocara, assumindo a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, entre 2017 e 2018; e a Secretaria Municipal de Educação entre 2019 a 2024. Participou do Diretório do CONGEMAS (Colegiado Estadual dos Gestores Municipais da Assistência Social do Ceará), 2017 a 2018, estando também nesse período como membro representando os municípios pequeno porte II do estado do Ceará na CIB (Comissão Bipartite do estado do Ceará). Compôs o diretório da UNDIME/CE, entre 2023 e 2024. Atualmente, presta assessoria em gestão de projetos com impacto social.

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos					

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Francisco de Castro Menezes Junior	626.959.673-49	Advogado	11/09/1979	Conselho Fiscal	28/04/2026
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2026	Não	10/03/2025

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

O Sr. Francisco de Castro Menezes Júnior é advogado, formado em Direito e pós-graduado em Direito Penal pela Universidade de Fortaleza. Iniciou sua vida pública como servidor público municipal concursado, ocupando o cargo no setor Tributário, da Prefeitura Municipal do Eusébio. Atuou como Assessor Jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos, nas Secretarias da Educação e da Cultura do Estado do Ceará (APEOC). O Sr. Francisco de Castro se declarou como Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50/21. O Sr. Francisco de Castro não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspensa ou inabilitada para a prática de atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Gustavo de Alencar Vicentino	717.991.173-91	Advogado	28/11/1976	Conselho Fiscal	28/04/2026
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado
2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2026	Não	10/03/2025
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações					
<p>O Sr. Gustavo de Alencar é Advogado, com ampla experiência na área de Direito e Gestão Pública, com ênfase em Direito Administrativo, Controle Externo exercido em Tribunal de Contas; Direito Constitucional e Direito Agrário e do Agronegócio. Foi membro da Comissão de Direito Municipal da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará entre 2019 e 2022; Assessor Jurídico da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri), onde também respondeu pela função de Diretor de Planejamento e Gestão e Presidência; como representante da Adagri atuou no Sub-Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do baixo Jaguaribe; ocupou o cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima e membro de diversos órgãos colegiados. Atualmente ocupa o cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza - SEGOV PMF. O Sr. Gustavo de Alencar não se declarou como Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50/21. O Sr. Gustavo de Alencar não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspensa ou inabilitada para a prática de atividade profissional ou comercial.</p>					

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa	689.000.821-91	Advogado	19/03/1976	Conselho Fiscal	28/04/2026
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		28/04/2026	Não	17/12/2025
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações					
<p>O Sr. Leonardo Osvaldo Barchini Rosa é Servidor Público Federal de carreira de Ciência e Tecnologia. Possui Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB). Mestrado em Estudos Sociais pela Universidade de Brasília (UNB). Cursando doutorado em Governança e Transformação Digital pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Foi auditor-chefe e coordenador-geral de Cooperação Internacional da Fundação CAPES. Ocupou o cargo de chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Educação, posteriormente o de Chefe de Gabinete do Ministro e depois o cargo como Diretor de Programas da Secretaria Executiva. Assumiu como Secretário de Relações Internacionais e Federativas na Prefeitura Municipal São Paulo e em seguida como Chefe de Gabinete. Atuou como representante da Organização de Estados Ibero-Americanos para a educação, a ciência e a cultura no Brasil (OEI). Desde 2024 é Secretário-Executivo do Ministério da Educação. O Sr. Leonardo Barchini se declarou como Pessoa Politicamente Exposta, nos termos disposto na Resolução CVM 50/21. O Sr. Leonardo Barchini não esteve sujeito, nos últimos anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.</p>					

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição
Gioconda Vieira Bretas	943.674.696-20	Jornalista	17/05/1973	Conselho Fiscal	28/04/2026
Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		28/04/2026	Não	22/04/2024

#### Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

A Sra. Gioconda Vieira Bretas é bacharel em Comunicação Social/Jornalismo e Mestre em Comunicação Social. Foi Assessora Especial de Comunicação e Diretora do Núcleo de Comunicação Pública da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República entre os anos de 2006 e 2011. Atuou também como Assessora Especial da Assessoria de Comunicação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 2011 a 2015. Foi Assessora Especial da Presidência na Caixa Econômica Federal de 2015 a 2016 e Superintendente de Comunicação e Marketing da Superintendência de Comunicação e Marketing da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) nos anos de 2019 a 2021. Atualmente ocupa o cargo de assessora especial da Secretária-Executiva da Casa Civil da Presidência da República. A Sra. Gioconda Vieira Bretas se declarou como Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50/21. A Sra. Gioconda Vieira Bretas não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspensa ou inabilitada para a prática de atividade profissional ou comercial.

#### 7.4 Composição dos comitês

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Tipo comitê	Data de eleição
Ana Edilsa Carneiro Moreira	580.316.933-1	Advogada	13/11/1974		20/06/2024
Prazo do mandato	Cargo ocupado	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Data de início do primeiro mandato
2 anos	Membro do Comitê (Efetivo)	Comitê de Elegibilidade		28/06/2024	25/05/2018

#### Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

A Sra. Ana Edilsa Carneiro Moreira é Advogada formada pela Universidade Federal do Ceará (1997) com especialização em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes. Pós graduanda em Direito Corporativo pela Universidade Unichristus. Foi auditora Fiscal do Município de Sobral período 1999/2006. Ingressou na Companhia de Água e Esgoto do Ceará como advogada em 2006. Foi cedida para a Prefeitura Municipal de Caucaia entre 2011 à 2014, para ocupar cargo de Diretoria de Arrecadação. Desde novembro de 2014 até o presente responde pela Gerência de Consultoria Jurídica da Companhia. A Sra. Ana Edilsa Carneiro Moreira não se declarou como Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no artigo 3º-B da Instrução CVM nº 301/99, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 463/08. A Sra. Ana Edilsa Carneiro Moreira não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Tipo comitê	Data de eleição
Christiane do Vale Leitão	411.529.483-34	Advogada	30/08/1971	Comitê de Auditoria	25/02/2025
Prazo do mandato	Cargo ocupado	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Data de início do primeiro mandato
1 ano 4 meses 3 dias	Membro do Comitê (Efetivo)			25/02/2025	

#### Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

A Sra. Christiane Leitão é bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), com Pós-Graduação em Direito Processual Penal pela UNIFOR e em Sociologia pela Universidade Estácio de Sá, também é Mestre em Direito Constitucional pela UNIFOR. Atuou como Analista jurídica da Procuradoria do Município de Fortaleza, Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB Ceará, Conselheira Estadual da OAB Ceará, Vice-presidente da OAB/CE (2022/2024), Vice-presidente do Conselho Cearense dos Direito da Mulher (2020/2024), 2ª Secretária do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Fortaleza (2020/2022), é membro efetivo do IAC (Instituto dos Advogados do Ceará), membro efetivo do IAB (Instituto dos Advogados Brasileiros). Atualmente é Presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil, seção Ceará (2025/2027)). A Sra. Christiane Leitão não se declarou como Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no artigo 3º-B da Instrução CVM nº 301/99, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 463/08. A Sra. Christiane Leitão não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Tipo comitê	Data de eleição
Clara Germana Gonçalves Rocha	383.457.223-34	Contadora	14/05/1970	Comitê de Auditoria	20/06/2024
Prazo do mandato	Cargo ocupado	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Data de início do primeiro mandato
2 anos	Membro do Comitê (Efetivo)			28/06/2024	31/07/2018

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

A Sra. Clara Germana Rocha é Graduada em Ciências Contábeis - Universidade de Fortaleza (1996), pós-graduada em Auditoria (UFC). Pós-graduada no Programa de Extensão Cultural Programa de Desenvolvimento Empresarial (PUC-SP). Pós-graduada em Planejamento Tributário (UFC); Membro do Curso de extensão universitária Controle Social das Contas Públicas (Fundação Demócrito Rocha e UFC). Bacharelada em Direito (UNIFOR). Professora de Ética Profissional do Contabilista do IASOCIAL (2005/2008). Instrutora de cursos e seminários; Coordenadora Técnica do Curso Técnico em Contabilidade do IASOCIAL (2006/2008). Diretora de Relações Trabalhistas do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento Perícias Informações e Pesquisas do Ceará-SESCAPCE (2007/2010). Coordenadora da Câmara Setorial de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do SESCAPCE (2007/2010). Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará- CRC (2010/2013). Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará (2014/2017). Docente em várias disciplinas do Instituto de Pós-Graduação IPOG. Coordenadora do curso de ciências contábeis da UNINASSAU (2019). Docente na disciplina Controladoria na UNINASSAU (2019). Coordenadora do Comitê de Auditoria da CAGECE (2019/2022). Docente na disciplina Modalidade das Sociedades no curso de Pós- Graduação em Gestão Financeira e Controladoria na Faculdade Via Sapiens em Tianguá/Ceará (2021). Sócia administradora da CONTAUD - Auditoria amp; Consultoria Contábil S/S Ltda e CONTAUD Assessoria Contábil S/S.A Sra. Clara Germana Rocha não se declarou como Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no artigo 3º-B da Instrução CVM nº 301/99, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 463/08.A Sra. Clara Germana Rocha não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Tipo comitê	Data de eleição
Francisca Simone de Souza Arrais	510.374.833-9	Psicóloga	10/07/1975	Outros Comitês	20/06/2024
Prazo do mandato	Cargo ocupado	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Data de início do primeiro mandato
2 anos	Membro do Comitê (Efetivo)	Comitê de Elegibilidade		28/06/2024	25/05/2018

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

A Sra. Francisca Simone de Souza Arrais é psicóloga formada pela Universidade de Fortaleza (2000), com especialização em Gestão Estratégica pela Universidade Federal do Ceará (2004) e Mestrado em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza (2011). Ingressou na Companhia de Água e Esgoto do Ceará em 2002 e ocupou diversos cargos gerenciais, tais como Gerente de Pessoas, Gerente do Centro de Excelência, Assistente da Diretoria Administrativo-Financeira, Chefe de Gabinete da Presidência e Gerente de Governança, Riscos e Conformidade. Atualmente responde pela Superintendência de Pessoas. A Sra. Francisca Simone de Souza Arrais não se declarou como Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no artigo 3º-B da Instrução CVM nº 301/99, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 463/08.A Sra. Francisca Simone de Souza Arrais não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercia.

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Tipo comitê	Data de eleição
Joana D'arc Sousa Cordeiro	423.910.163-87	Economista	24/06/1974	Outros Comitês	13/08/2025
Prazo do mandato	Cargo ocupado	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Data de início do primeiro mandato
10 meses	Membro do Comitê (Efetivo)	Comitê de Elegibilidade		13/08/2025	13/08/2025

#### Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

A Sra. Joana D'arc Sousa Cordeiro é Economista, formada pela Universidade Federal do Ceará (2001), Mestre em Economia do Setor Público pela Universidade Federal do Ceará (2008), MBA em Finanças pela Faculdade de Tecnologia Saint Paul/Escola de Negócios UNI7 (2021). Ingressou na Companhia de Água e Esgoto do Ceará em 2003, através de concurso público, na função de Economista, alterada posteriormente para Analista de Gestão. Exerceu diversos cargos de gestão dentre eles: Supervisora de Contratos, Supervisora de Tesouraria, Coordenadora de Monitoramento de Resultados, Coordenadora de Tesouraria, Supervisora de Riscos e Controles Internos, Coordenadora Administrativo-Financeira. Atualmente ocupa o cargo de Coordenadora de Riscos, Processos e Controles Internos. A Sra. Joana D'arc Sousa Cordeiro não se declarou como Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no artigo 3º-B da Instrução CVM nº 301/99, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 463/08. A Sra. Joana D'arc Sousa Cordeiro não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Profissão	Data de nascimento	Tipo comitê	Data de eleição
Lilia Palmeira Pinheiro	393.533.973-91	Socióloga	01/05/1971	Comitê de Auditoria	20/06/2024
Prazo do mandato	Cargo ocupado	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Data de início do primeiro mandato
2 anos	Membro do Comitê (Efetivo)			28/06/2024	31/07/2018

#### Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

A Sra. Lilia Palmeira Pinheiro Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará – UFC (2017), Mestre em Filosofia também pela UFC (2006), Especialista em Filosofia Clínica (2011) e Graduação em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará – Uece (2000), possui experiência na área pública como Chefe de Gabinete da Fundação Cearense de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), de 2007 a 2011. Dedicou-se, atualmente, à pesquisa científica e à docência em Filosofia na Uece e na Secretaria de Educação - SEDUCA Sra. Lilia Palmeira Pinheiro não se declarou como Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no artigo 3º-B da Instrução CVM nº 301/99, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 463/08. A Sra. Lilia Palmeira Pinheiro não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo na CVM ou a condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

### 7.5 Relações familiares

#### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há relações familiares entre os membros da administração

### 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

#### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve relação de subordinação, prestação de serviço ou controle nos 3 (três) últimos exercícios sociais

## **ANEXO IV À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

### **INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

#### **8. Remuneração dos administradores**

**8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A prática de remuneração dos conselheiros da Companhia é estabelecida de acordo com o Estatuto Social da Companhia e a remuneração mensal é definida pela Assembleia Geral. A remuneração da Diretoria também é definida pela Assembleia Geral, conforme previsão na Lei Complementar Estadual nº 179, de 28 de junho de 2018, determinando que os valores de remuneração dos empregos públicos, inclusive quanto a empregos de natureza comissionada, dar-se-á através de resolução do respectivo Conselho Deliberativo para as empresas públicas e sociedades de economia mista que exploram atividade econômica, como é o caso da Companhia. O objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

Cumprе ressaltar que, embora o Comitê de Elegibilidade da Companhia esteja previsto no Estatuto Social da Companhia, atualmente tal comitê é composto exclusivamente por membros que são empregados da Companhia. Desse modo, não há remuneração a ser paga a tais membros, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

A remuneração da Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e do Conselho Fiscal é definida pela Assembleia Geral, munida da Proposta da Administração encaminhada pela Diretoria Executiva para aprovação do Conselho de Administração. Para a definição dos valores global e individual de remuneração da administração e do Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva é suportada pela Superintendência de Pessoas (SPS), auxiliada pela Gerência de Pessoas (GEPES), que se baseia em comparativo feito entre as outras empresas estatais do Estado do Ceará e em dados de mercado para remuneração de outras empresas com perfil similar à da Companhia.





**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A remuneração individual dos membros da Administração e do Conselho Fiscal é proposta para deliberação dos Acionistas pelo Conselho de Administração da Companhia, de acordo com as práticas de remuneração da Companhia, podendo ou não haver distinção na remuneração dos membros do Conselho de Administração e da diretoria estatutária, de acordo com as práticas de mercado identificadas por meio de pesquisas recorrentes conforme descritos nos demais subitens do item 8.1 do Formulário de Referência.

Tendo em vista a não utilização de indicadores específicos na formação da remuneração, a remuneração é estruturada de forma a incentivar e, conseqüentemente, medir a eficiência da gestão, tanto em relação ao atendimento das políticas públicas, quanto ao aferimento de lucro.

Os critérios para pagamento da remuneração variável aos membros da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria são, parte os mesmos estabelecidos aos demais empregados no Acordo Coletivo de Trabalho, que tem como condições a apuração dos indicadores associados aos objetivos do Planejamento Estratégico da Cagece, por perspectiva: infraestrutura/expansão, econômico-financeira, mercado, processos e desempenho, respectivamente representados até então pelos seguintes indicadores, Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário, Margem Ebitda Ajustada, Lucro Líquido Ajustado, Índice de Eficiência na Arrecadação, Volume Faturado Líquido de Água, Volume Faturado Líquido de Esgoto, Índice de Perdas Reversíveis e Avaliação de Desempenho; parte vinculado à avaliação de desempenho dos administradores, membros do conselho fiscal e de auditoria.

Esclarecemos ainda que os indicadores: (i) Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário visa contribuir como protagonista para a universalização dos serviços de esgoto; (ii) Margem Ebitda Ajustada visa garantir o crescimento sustentável e calcula o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização em relação a receita operacional líquida; (iii) Lucro Líquido Ajustado visa garantir o crescimento sustentável; (iv) Índice de Eficiência na Arrecadação visa garantir o retorno de caixa sobre a receita auferida; (v) Volume Faturado Líquido de Água e Esgoto visa maximizar o retorno do faturamento sobre os volumes distribuídos para os clientes da Companhia; (vi) Índice de Perdas Reversíveis visa mensurar o esforço da Companhia na minimização das perdas físicas na distribuição; e (vii) Avaliação de Desempenho visa medir a performance do empregado durante o ano no exercício de suas atribuições.

É requerido também que a Companhia atinja de 85% a 100% da meta da Margem Ebitda Ajustada para realização do pagamento proporcional da remuneração variável referente ao ano de 2025.

**(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A adequação das práticas de remuneração é avaliada anualmente pelo Conselho de Administração com base em informações de práticas de mercado atreladas a uma autoavaliação de cada membro e uma avaliação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração.

**(c) Composição da remuneração, indicando:**



(i) **Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- **objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

**Remuneração fixa:** remuneração mensal (Diretoria) e remuneração mensal (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria).

O objetivo é reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente (mercado de trabalho de empresas semelhantes) em consonância com as práticas remuneratórias das demais companhias estatais do Ceará. No caso de um membro Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e/ou do Comitê de Auditoria não comparecer à reunião do respectivo órgão, não haverá remuneração.

**Remuneração variável:** vinculado às metas e objetivos da Companhia e avaliação de desempenho individual. Os conselheiros também recebem um bônus anual eventual, calculado de forma equivalente à Participação nos Resultados paga aos empregados eventualmente.

O objetivo é incentivar os membros da administração na busca do alcance dos desafios estabelecidos no Plano de Gestão Estratégica da Cagece; fortalecer a prática da gestão empresarial com foco em resultados; promover o trabalho em equipe, práticas de inovação e melhoria contínua da gestão, desenvolvimento do negócio, dos processos e das competências e envolver pessoas nos processos de redução de custos e maximização do uso de recursos existentes.

**Benefícios:** somente para os diretores: vale refeição e/ou vale alimentação, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, auxílio creche/educação infantil, auxílio portador de necessidade especial, auxílio funeral, complementação de auxílio-doença, reembolso de medicamentos, licença maternidade, licença paternidade e previdência privada (Cageprev), além do pagamento de Participação nos Resultados, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho da Companhia vigente; pagamento de 13ª parcela da gratificação no mesmo valor da gratificação mensal. Esta parcela têm o objetivo de estabelecer similaridade com a gratificação natalina seguindo as regras de pagamento estabelecida no regime trabalhista dos empregados; e descanso anual remunerado de 30 dias, com pagamento de adicional de 1/3 da gratificação mensal.

O objetivo dos benefícios é estender similarmente à Diretoria os benefícios concedidos aos empregados da Companhia.

A política de remuneração, no curto prazo, alinha-se com os objetivos do Planejamento Estratégico da Companhia no que se refere ao pagamento de remuneração variável denominada Participação nos Resultados. Os objetivos da política de remuneração variável estão voltados para fortalecer a prática da gestão empresarial com foco em resultados; promover o trabalho em equipe, práticas de inovação e melhoria contínua da gestão, desenvolvimento do negócio, dos processos e das competências e envolver pessoas nos processos de redução de custos e maximização do uso de recursos existentes. O alinhamento de médio e longo prazos resulta da consistência no alcance das metas definidas no Planejamento Estratégico da Companhia nas perspectivas: infraestrutura/expansão, econômico-financeiro, mercado, processos internos, tudo avaliado em periodicidade anual.

- **proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

REMUNERAÇÃO	Exercício de 2025				Exercício de 2024				Exercício de 2023			
	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário
Salário / Honorários	82,410%	93,40%	98,52%	92,20%	83,09%	92,84%	93,54%	91,89%	83,00%	91,77%	92,63%	92,89%
Gratificação	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%
Participação no Resultado	7,520%	0,00%	0,00%	0,00%	6,45%	0,00%	0,00%	0,00%	6,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Bônus	0,00%	6,60%	1,48%	7,80%	0,00%	7,16%	6,46%	8,11%	0,00%	8,23%	7,37%	7,11%
Benefícios	10,070%	0,00%	0,00%	0,00%	10,46%	0,00%	0,00%	0,00%	11,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>100,000%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

- **Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A remuneração dos conselhos de administração e fiscal, diretoria e do comitê de auditoria é deliberada em assembleia geral de acionistas, que fixa a nova remuneração. Anualmente, a remuneração mensal dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário utiliza-se como parâmetro de referência o mesmo índice de reajuste dos empregados de carreira da Companhia conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente, sendo retroativa a janeiro do ano corrente.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A Companhia não utiliza indicadores específicos para a determinação dos elementos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria; no entanto, é levada em consideração a responsabilidade, a competência, a reputação desses profissionais no mercado, bem como o tempo dedicado ao exercício das funções. A condição para a remuneração diferenciada do Diretor Presidente se deve principalmente ao grau de responsabilidade que a função exige.

**(ii) razões que justificam a composição da remuneração**

De forma motivacional, na composição dos valores da remuneração são levados em consideração à valorização do profissional ocupante da função. Isso fortalece o conceito de governança corporativa das sociedades sob controle do Estado do Ceará, norteadas pelas políticas públicas e objetivos sociais.

**(iii) membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não há membro do conselho sem remuneração, embora haja a possibilidade de qualquer um deles se pronunciar por escrito sobre o não recebimento dessa remuneração.

**(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração é suportada pela Companhia. Não há remuneração de administradores suportada por controladores diretos ou indiretos da Companhia.



(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado a tal evento.

## 8.2 - Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Conforme orientações dos dispositivos correlatos divulgados pela CVM, detalha-se abaixo os valores de remuneração líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, referente a cada órgão de governança.

Remuneração Total Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de Membros</b>	7	8	5	<b>20</b>
Nº de membros remunerados	7	8	5	<b>20</b>
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	980.000,00	5.380.000,00	700.000,00	<b>7.060.000,00</b>
Salário ou pró-labore	980.000,00	4.800.000,00	700.000,00	<b>6.480.000,00</b>
Benefícios diretos e indiretos	-	580.000,00	-	<b>580.000,00</b>
Participações em comitês				
<b>Outros</b>				
<b>Remuneração Variável</b>	90.000,00	420.000,00	70.000,00	<b>580.000,00</b>
Bônus	90.000,00		70.000,00	<b>160.000,00</b>
Participação de Resultados		420.000,00		<b>420.000,00</b>
Participação em reuniões				
Comissões				
<b>Outros</b>				
<b>Pós-emprego</b>				
<b>Cessação do cargo</b>				
<b>Baseada em ações</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>5.800.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>7.640.000,00</b>

Remuneração Total do Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de Membros</b>	6	8	5	<b>19</b>
Nº de membros remunerados	6	8	5	<b>19</b>
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	806.297,88	4.821.341,56	665.456,42	<b>6.293.095,86</b>
Salário ou pró-labore	806.297,88	4.296.399,93	665.456,42	<b>5.768.154,23</b>
Benefícios diretos e indiretos	-	524.941,63	-	<b>524.941,63</b>
Participações em comitês				
<b>Outros</b>				
<b>Remuneração Variável</b>	56.954,30	392.081,66	9.975,60	<b>459.011,56</b>
Bônus	56.954,30		9.975,60	<b>66.929,90</b>
Participação de Resultados		392.081,66		<b>392.081,66</b>
Participação em reuniões				
Comissões				
<b>Outros</b>				
<b>Pós-emprego</b>				
<b>Cessação do cargo</b>				
<b>Baseada em ações</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>863.252,18</b>	<b>5.213.423,22</b>	<b>675.432,02</b>	<b>6.752.107,42</b>

Remuneração Total do Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de Membros</b>	6	9	5	<b>20</b>
Nº de membros remunerados	6	9	5	<b>20</b>
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	795.830,00	4.563.999,34	610.840,33	<b>5.970.669,67</b>
Salário ou pró-labore	795.830,00	4.053.700,99	610.840,33	<b>5.460.371,32</b>
Benefícios diretos e indiretos	-	510.298,35	-	<b>510.298,35</b>
Participações em comitês				
<b>Outros</b>				
<b>Remuneração Variável</b>	61.394,89	314.777,08	42.191,46	<b>418.363,43</b>
Bônus	61.394,89		42.191,46	<b>103.586,35</b>
Participação de Resultados		314.777,08		<b>314.777,08</b>
Participação em reuniões				
Comissões				
<b>Outros</b>				
<b>Pós-emprego</b>				
<b>Cessação do cargo</b>				
<b>Baseada em ações</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>857.224,89</b>	<b>4.878.776,42</b>	<b>653.031,79</b>	<b>6.389.033,10</b>

Remuneração Total do Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de Membros</b>	7	9	5	<b>21</b>
Nº de membros remunerados	7	9	5	<b>21</b>
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	710.000,00	4.897.491,92	600.000,00	<b>6.207.491,92</b>
Salário ou pró-labore	710.000,00	4.318.195,32	600.000,00	<b>5.628.195,32</b>
Benefícios diretos e indiretos	-	579.296,60	-	<b>579.296,60</b>
Participações em comitês				
<b>Outros</b>				
<b>Remuneração Variável</b>	63.643,82	293.930,65	47.732,49	<b>405.306,96</b>
Bônus	63.643,82		47.732,49	<b>111.376,31</b>
Participação de Resultados		293.930,65		<b>293.930,65</b>
Participação em reuniões				
Comissões				
<b>Outros</b>				
<b>Pós-emprego</b>				
<b>Cessação do cargo</b>				
<b>Baseada em ações</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>773.643,82</b>	<b>5.191.422,57</b>	<b>647.732,49</b>	<b>6.612.798,88</b>



### 8.3 - Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Prevista para 2026	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de Membros</b>	7	8	5	20
<b>Nº de membros remunerados</b>	7	8	5	20
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	90.000	N/A	70.000	160.000
Valor máximo previsto no plano de remuneração	90.000	N/A	70.000	160.000
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	90.000	N/A	70.000	160.000
Valor efetivamente reconhecido	90.000	N/A	70.000	160.000
<b>Participação de Resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	420.000	N/A	420.000
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	420.000	N/A	420.000
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	420.000	N/A	420.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	420.000	N/A	420.000

Exercício social 2025	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de Membros</b>	6	8	5	19
<b>Nº de membros remunerados</b>	6	8	5	19
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	56.954	N/A	9.976	66.930
Valor máximo previsto no plano de remuneração	56.954	N/A	9.976	66.930
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	56.954	N/A	9.976	66.930
Valor efetivamente reconhecido	56.954	N/A	9.976	66.930
<b>Participação de Resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	392.082	N/A	392.082
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	392.082	N/A	392.082
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	392.082	N/A	392.082
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	392.082	N/A	392.082

Exercício social 2024	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de Membros</b>	6	9	5	20
<b>Nº de membros remunerados</b>	6	9	5	20
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	61.395	N/A	42.191	103.586
Valor máximo previsto no plano de remuneração	61.395	N/A	42.191	103.586
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	61.395	N/A	42.191	103.586
Valor efetivamente reconhecido	61.395	N/A	42.191	103.586
<b>Participação de Resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	314.777	N/A	314.777
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	314.777	N/A	314.777
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	314.777	N/A	314.777
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	314.777	N/A	314.777

Exercício social 2023	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de Membros</b>	7	9	5	21
<b>Nº de membros remunerados</b>	7	9	5	21
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	63.644	N/A	47.732	111.376
Valor máximo previsto no plano de remuneração	63.644	N/A	47.732	111.376
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	63.644	N/A	47.732	111.376
Valor efetivamente reconhecido	63.644	N/A	47.732	111.376
<b>Participação de Resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	293.931	N/A	293.931
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	293.931	N/A	293.931
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	293.931	N/A	293.931
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	293.931	N/A	293.931

#### **8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social nem possui plano de remuneração baseado em ações previsto para o exercício social corrente.



**8.5 – Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não reconheceu nos resultados dos três últimos exercícios sociais nem prevê para o exercício social corrente nenhuma remuneração baseada em ações.

**8.6 - Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não reconheceu nos resultados dos três últimos exercícios sociais nem prevê para o exercício social corrente nenhuma remuneração baseada em ações.

**8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não reconheceu nos resultados dos três últimos exercícios sociais nem prevê para o exercício social corrente nenhuma remuneração baseada em ações.

**8.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores, não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nem foram entregues quaisquer ações relativas à remuneração baseada em ações aos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

**8.9 - Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não reconheceu nos resultados dos três últimos exercícios sociais nem prevê para o exercício social corrente nenhuma remuneração baseada em ações.

**8.10 - Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não reconheceu nos resultados dos três últimos exercícios sociais nem prevê para o exercício social corrente nenhuma remuneração baseada em ações.

**8.11 - Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**





Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não reconheceu nos resultados dos três últimos exercícios sociais nem prevê para o exercício social corrente nenhuma remuneração baseada em ações.

**8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não reconheceu nos resultados dos três últimos exercícios sociais nem prevê para o exercício social corrente nenhuma remuneração baseada em ações.

**8.13 - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão**

Até o encerramento do último exercício social, nenhum membro da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal possuía ações de emissão da companhia.

A tabela abaixo demonstra a quantidade de ações de nossa emissão detidas por esses membros, agrupados pelos respectivos órgãos sociais, na data de encerramento do último exercício social:

Órgão	Ações Ordinárias	
	Quantidade	%
Diretoria Estatutária <sup>(1)</sup>	-	-
Conselho de Administração <sup>(2)</sup>	-	-
Conselho Fiscal	-	-
Total	-	-

(1) Exclui participações detidas por membros da Diretoria que também são membros do Conselho de Administração da Companhia.  
(2) Inclui participações detidas por membros da Diretoria que também são membros do Conselho de Administração da Companhia.

**8.14 - Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Total de membros	7	9
Número de membros remunerados	- (*)	7
Nome do Plano	PCV - Plano de Contribuição Variável	PCV - Plano de Contribuição Variável
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	-	2
Condições para se aposentar antecipadamente	Ter completado no mínimo 72 meses de trabalho contável; ter extinguido o vínculo empregatício ou equiparado com a Patrocinadora; idade mínima de 53 anos completos	Ter completado no mínimo 72 meses de trabalho contável; ter extinguido o vínculo empregatício ou equiparado com a Patrocinadora; idade mínima de 53 anos completos

	para homens e 48 anos completos para mulher.	para homens e 48 anos completos para mulher.
<b>Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>	-	2.005.049,90
<b>Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>	-	174.525,01
<b>Possibilidade de resgate antecipado e condições</b>	Sim, desligamento da Patrocinadora	Sim, desligamento da Patrocinadora

(\*) Foram desconsiderados 02 membros, pois os membros do Conselho de Administração já são membros da Diretoria Estatutária.

### 8.15 - Indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Descrição	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	8	9	9	6	6	7	5	5	5
Nº de membros remunerados	8	9	9	6	6	7	5	5	5
Valor da maior remuneração	920.498,94	807.034,68	736.706,61	141.956,06	134.953,84	130.808,93	130.735,51	134.899,61	128.225,25
Valor da menor remuneração	316.979,67	279.715,82	174.735,19	141.956,06	58.528,69	2.526,63	130.735,51	1.283,33	2.200,00
Valor médio da remuneração	638.119,86	542.086,27	576.824,73	141.956,06	142.870,82	110.520,55	130.735,51	130.606,36	129.546,50

**Observação:** Nos termos do Ofício-Circular Anual-2025-CVM/SEP - Item 10.2.8.13 - Valor da maior, da menor e valor médio da remuneração individual do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal (item 8.15), foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

### 8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

### 8.17 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais não houve qualquer remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos.

**8.18 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável, tendo em vista que, nos três últimos exercícios sociais não foram reconhecidos, no resultado da Companhia, quaisquer valores como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

**8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladas e que, nos três últimos exercícios sociais, não foram reconhecidos quaisquer valores, no resultado de controladores, diretos ou indiretos, e de sociedades sob controle comum da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal.

#### **8.20 - Outras informações relevantes**

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

Em 2025, 2024 e 2023, a Companhia não pagou a suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós-emprego; e d) remuneração baseada em ações.

**ANEXO V À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

**INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA  
COMPANHIA  
(ANEXO C DA RES CVM 81/22)**

Em conformidade com o artigo 15 da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022, os Administradores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece vêm a público informar que será deliberado o aumento do capital social da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026, nos seguintes termos:

**1. Informar o valor do aumento e do novo capital social:**

O aumento do capital social da Companhia em R\$ 168.531.755,26 (cento e sessenta e oito milhões quinhentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), quinhentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), passando de R\$ 3.102.616.742,04 (três bilhões, cento e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), para R\$ 3.271.148.497,30 (três bilhões duzentos e setenta e um milhões cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

**2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações:**

O aumento de capital social será realizado mediante (c) à capitalização de recursos oriundos dos saldos da reserva de retenção de lucros do Exercício de 2025, sem emissão de novas ações.

**3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:**

A intenção é fortalecer o caixa da Companhia frente às obrigações da universalização da cobertura de água e esgoto até o ano de 2033.

**4. Fornecer cópia do parecer do Conselho Fiscal, se aplicável:**

O Parecer do Conselho Fiscal relativo ao aumento de capital social consta do Anexo VI a esta Proposta e foi aprovado em sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 17 de março de 2026.

**5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:**

**a. Descrever a destinação dos recursos:**

Os recursos serão destinados para reforçar o caixa da Companhia com vistas a fazer frente aos investimentos necessários para universalização do abastecimento de água e esgoto contidos no Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº14.026/2020).

**b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:**

Não aplicável.

**c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídas às ações a serem emitidas:**

Não aplicável.

**d. Informar se a subscrição será pública ou particular:**

Não aplicável.

**e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos:**

Não aplicável.

**f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública:**

Não aplicável.

**g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:**

Não aplicável.

**h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:**

Não aplicável.

**i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:**

Não aplicável.

**j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:**

Não aplicável.

**k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:**

Não aplicável.

**l. REVOGADO.**

**m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos:**

Os aumentos de capital aprovados em 28 de abril de 2025, 04 de junho de 2025, 29 de outubro de 2025 e 13 de novembro de 2025 apresentaram, com preço de emissão de R\$ 17,36 (dezesete reais e trinta e seis centavos), R\$ 17,64 (dezesete reais e sessenta e quatro centavos), R\$ 69,88 (sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 72,93 (setenta e dois reais e noventa e três centavos), respectivamente.

Os aumentos de capital aprovados em 01 de novembro de 2024 e 16 de dezembro de 2024 apresentaram, ambos, preço de emissão de R\$ 16,36 (dezesesseis reais e trinta e seis centavos).

O aumento de capital social realizado em 29 de novembro de 2023 apresentou preço de emissão de R\$ 15,31 (quinze reais e trinta e um centavos).

**n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão:**

Não aplicável.

**o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:**

Não aplicável.

**p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:**

Não aplicável.

**q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:**

Não aplicável.

**r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:**

Não aplicável.

**s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens:**

**i. Apresentar descrição completa dos bens:**

Não se aplica.

**ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social:**

Não se aplica.

**iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível:**

Não se aplica.

**6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:**

**a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas:**

Não aplicável. As ações da Companhia não possuem valor nominal e o aumento de capital social realizado mediante a capitalização da reserva de lucros será realizado sem a emissão de novas ações.

**b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal:**

Não aplicável. As ações da Companhia não possuem valor nominal e o aumento de capital social realizado mediante a capitalização da reserva de lucros será realizado sem a emissão de novas ações.

**c. Em caso de distribuição de novas ações:**

**i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:**

Não aplicável. O aumento de capital social realizado mediante a capitalização da reserva de lucros será realizado sem a emissão de novas ações.

**ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações:**

Não aplicável. O aumento de capital social realizado mediante a capitalização da reserva de lucros será realizado sem a emissão de novas ações.

**iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:**

Não aplicável. O aumento de capital social realizado mediante a capitalização da reserva de lucros será realizado sem a emissão de novas ações.

**iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995:**



Não aplicável. O aumento de capital social realizado mediante a capitalização da reserva de lucros será realizado sem a emissão de novas ações.

**v. Informar o tratamento das frações, se for o caso:**

Não aplicável. O aumento de capital social realizado mediante a capitalização da reserva de lucros será realizado sem a emissão de novas ações.

**d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976:**

Não aplicável. O aumento de capital social realizado mediante a capitalização da reserva de lucros será realizado sem a emissão de novas ações.

**e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível:**

Todas as informações aplicáveis estão apresentadas no item 5 acima.

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição:**

**i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:**

Não aplicável. Não haverá aumento de capital social mediante a conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição.

**ii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:**

Não aplicável. Não haverá aumento de capital social mediante a conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição.

**8. REVOGADO.**



**ANEXO VI À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL  
SOCIAL**

**(ART. 166, § 2º, DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES)**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (“Companhia”), nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 13º, inciso III, do Regimento do Conselho Fiscal da Companhia, examinaram a proposta, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada também em 17 de março de 2026, às 14h, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia convocada para o dia 28 de abril de 2026, de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas referentes ao exercício de 2025 no montante total de R\$ 61.043.118,93 (sessenta e um milhões quarenta e três mil cento e dezoito reais e noventa e três centavos), referente a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. A Administração propõe o aumento do capital social da Companhia em R\$ 168.531.755,26 (cento e sessenta e oito milhões quinhentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), passando de R\$ 3.102.616.742,04 (três bilhões, cento e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), para R\$ 3.271.148.497,30 (três bilhões duzentos e setenta e um milhões cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), referente à capitalização de recursos oriundos dos saldos da reserva de retenção de lucros do Exercício de 2025, sem emissão de novas ações.

Com base na análise dos documentos, informações e esclarecimentos recebidos da administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, emitem o presente parecer a fim de opinar favoravelmente quanto à Distribuição de Lucros e ao Aumento de Capital.



Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União  
CEP: 60422-901 • Fortaleza / CE  
CNPJ: 07.040.108/0001-57



**ANEXO VII À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

**PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO PARA O ESTATUTO SOCIAL DA  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**



## ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE | CNPJ 07.040.108/0001-57

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

**Artigo 1º.** A Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (“Companhia” ou “Cagece”), cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 9.499, de 20 de julho de 1971, alterada pela Lei Estadual nº 15.348, de 02 de maio de 2013, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima por ações, de capital aberto, sociedade de economia mista sob o controle acionário do Estado do Ceará e vinculada à Secretaria das Cidades, tem prazo de duração indeterminado e reger-se-á por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e posteriores alterações (“Lei das Sociedades por Ações”), pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e posteriores alterações (“Lei das Estatais”) e demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Avenida Lauro Vieira Chaves, nº 1030, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, e foro no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo estabelecer, no país e no exterior, escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos, mediante autorização da Diretoria Executiva.

**Artigo 3º.** Constituem os objetos sociais da Companhia:

I - Atuar na prestação de serviços de saneamento básico, tanto os de natureza pública quanto os de natureza privada, conforme definidos pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e alterações posteriores, promovidas nesse marco regulatório, e em quaisquer atividades econômicas que guardem relação direta ou indireta com o setor e seus processos de operação e gestão, em todo território do Estado do Ceará, em outros Estados da Federação e no exterior, assegurada em caráter prioritário a prestação adequada e eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Estado do Ceará; e

II - Explorar, diretamente ou por meio das formas previstas no parágrafo primeiro deste artigo, atividades de geração e comercialização de energia, para si ou para terceiros, derivada ou não do aproveitamento de subprodutos dos processos relacionados aos serviços de saneamento.

III - Realizar pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico, visando desenvolver novos produtos, serviços ou processos, a fim de conferir maior efetividade às atividades descritas nos incisos I e II deste artigo.

**§ 1º.** Para consecução de seus objetos sociais, a Companhia poderá participar do capital social de outras sociedades, coligar-se, associar-se, consorciar-se ou formar parcerias com empresas públicas, de economia mista ou empresas privadas, bem como, constituir subsidiárias, Sociedade de Propósito Específico (SPE), as quais, da mesma forma, poderão se associar a terceiros.

**§ 2º.** Naquilo que diz respeito a sua atuação empresarial ou a sua condição de entidade do Estado do Ceará com expertise para auxiliar na política estadual de saneamento ambiental, a Companhia estimulará a pesquisa científica, tecnológica, econômica e social e apoiará

atividades de saneamento rural, socioambientais e culturais, diretamente e/ou em parceria com outras entidades.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R\$ 3.271.148.497,30 (três bilhões duzentos e setenta e um milhões cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), representado por 51.879.733 (cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e três) ações ordinárias nominativas e 15.651 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e uma) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.

**§ 1º.** Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**§ 2º.** As ações preferenciais não conferem direito a voto e asseguram a seus titulares as seguintes vantagens:

I – prioridade na distribuição de dividendos;

II – prioridade no reembolso do capital, no caso de dissolução da Companhia;

III – direito à participação proporcional nas bonificações decorrentes de incorporação de reservas ou lucros; e

IV - participação nos aumentos de capital, em igualdade de condições com os demais acionistas, e na capitalização de todas as reservas.

**§ 3º.** Além do dividendo prioritário previsto no item I, do § 2º anterior, os titulares das ações preferenciais concorrerão aos dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, acrescido de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas.

**Artigo 5º.** Por deliberação do Conselho de Administração, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 50.000.000.000 (cinquenta bilhões) de ações ordinárias e/ou preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração aprovar o valor da emissão, o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) das ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência, e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.

**Parágrafo Único.** A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada a emissão, dentro do limite do capital autorizado, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou de acordo com plano de opções de ações aprovado pela Assembleia Geral, nos termos estabelecidos em lei.

**Artigo 6º.** Por deliberação da Assembleia Geral dos acionistas, poderão ser criadas, a qualquer tempo, novas espécies ou classes de ações, ou aumentadas as espécies e classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, sendo o total de ações preferenciais, sem direito a voto, após o aumento de capital, limitado a 2/3 (dois terços) do total de ações emitidas.

**§ 1º.** O prazo para exercício do direito de preferência, quando houver, deverá ser fixado nos termos do ato societário que aprovar a emissão de ações.

**§ 2º.** Não haverá direito de preferência de que trata este artigo, no caso de subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

**Artigo 7º.** Mediante deliberação do Conselho de Administração e observadas as prescrições legais e, quando for o caso, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria, posterior revenda e/ou cancelamento.

**Artigo 8º.** A integralização das ações da Companhia poderá ser feita em bens móveis e imóveis suscetíveis de avaliação em dinheiro, observadas as disposições legais relativas às avaliações e aprovações em Assembleia Geral, ou em dinheiro, na forma em vigor na Companhia.

### **CAPÍTULO III** **DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 9º.** A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente, na forma e para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que necessário, com o fim de deliberar sobre matéria de interesse geral da Companhia, observadas, em suas convocações, instalações e deliberações, as prescrições legais e estatutárias pertinentes.

**§ 1º.** O anúncio da convocação de Assembleia Geral deverá ser feito sempre observando o prazo mínimo de antecedência legalmente estabelecido, e conterá informações precisas sobre o local, a data, o horário de sua realização, bem como enumerará, expressamente, na ordem do dia, as matérias a serem deliberadas.

**§ 2º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por um dos acionistas presentes, escolhido pelos demais.

**§ 3º.** O presidente da Assembleia Geral escolherá, dentre os presentes, um ou mais secretários, facultada a utilização de assessoria própria da Companhia.

**§ 4º.** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á 01 (uma) vez, no período correspondente aos 04 (quatro) primeiros meses do ano, para:

I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e aprovar a correção da expressão monetária do capital social; e

III - Quando for o caso, eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixando-lhes a respectiva remuneração, observadas as disposições deste Estatuto e as eventuais prescrições legais.

**§ 5º.** A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada nos termos deste Estatuto ou da lei, para deliberar sobre matérias de sua competência, indicada na respectiva convocação.

**§ 6º.** O acionista, ao identificar situação a qual possua interesses conflitantes ou que não seja independente à matéria a aprovação em assembleia geral, deverá imediatamente manifestar o seu impedimento.

**§ 7º.** Qualquer pessoa que identifique a não observância, nas assembleias, da abstenção de voto de qualquer acionista ou representante por este indicado em tema de conflito de interesse poderá manifestar o conflito e formalizar através dos canais de denúncias da Companhia, disponíveis no Código de Conduta e Integridade ou, ainda, manifestar-se através da Câmara de Arbitragem da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

**Artigo 10.** A ata da Assembleia Geral será lavrada na forma de sumário.

**Parágrafo Único.** Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral deverão ser disponibilizados aos acionistas na sede social e enviados à CVM, a partir da data de publicação do primeiro edital de convocação.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 11.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, cujas composições e investiduras dos membros observarão as formas, requisitos e impedimentos previstos na legislação aplicável, neste Estatuto e nos respectivos Regimentos Internos de cada um dos referidos colegiados.

**§ 1º.** Os membros dos órgãos estatutários serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no respectivo livro de atas, a qual deverá ocorrer dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, sob pena de sua ineficácia, salvo se justificado e aceito pelo órgão para o qual tiver sido eleito.

**§ 2º.** Antes de tomar posse, no início de cada exercício social e ao deixar o cargo, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva apresentarão declaração de bens, que será arquivada na Companhia; ou poderão autorizar o acesso aos dados de bens e rendas das suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivas retificações, pelo período de seu mandato.

**§ 3º.** Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos órgãos estatutários, até a investidura dos respectivos substitutos.

**Artigo 12.** A Companhia contará ainda com os seguintes Órgãos de Assessoramento:

**I - Comitê de Auditoria Estatutário,** composto em sua maioria por membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, tendo sua composição, competência e atribuição definida no artigo 24 deste Estatuto;

**II - Comitê de Elegibilidade,** cuja composição, competência e atribuição estão definidas no artigo 26 deste Estatuto;

**III - Área de Governança, Riscos e Conformidade,** liderada pela Diretoria da Presidência, tendo sua atribuição definida no artigo 27 deste Estatuto;

**IV - Auditoria Interna,** vinculada ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, tendo sua atribuição definida no artigo 28 deste Estatuto; e

**V - Procuradoria Jurídica,** vinculada ao Conselho de Administração, tendo sua atribuição definida no artigo 29 deste Estatuto.

**Artigo 13.** A Companhia assegurará a toda e qualquer pessoa física que tenha sido, seja, ou venha a ser do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário ou criado por contrato/estatuto social da Companhia e/ou cujo cargo ou função implique na representação, de fato ou direito, da Companhia perante terceiros, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia.

§ 1º. O benefício previsto no *caput* alcança os membros dos órgãos atuais e passados, atendidas as demais condições previstas neste artigo.

§ 2º. A forma definida de promoção da defesa será deliberada em sede de Conselho de Administração, consultando-se previamente a Procuradoria ou Diretoria Jurídica da Companhia.

§ 3º. A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração e consulta prévia à Procuradoria ou Diretoria Jurídica da Companhia sobre a possibilidade jurídica da cobertura pretendida, contratar seguro permanente em favor dos órgãos previstos no § 1º, para resguardo das responsabilidades por atos decorrentes do exercício dos respectivos cargos ou funções.

§ 4º. Se o beneficiário dos mecanismos de defesa previstos neste artigo e §§ for condenado, com decisão transitada em julgado – por violação da lei ou do Estatuto com culpa, em que reste demonstrado que era possível nas circunstâncias do fato ter se conduzido de outra forma; ou por ato doloso ou com má-fé demonstrada, independentemente de o ato ter gerado prejuízo para a Companhia –, o mesmo deverá ressarcir a Companhia de todos os custos ou despesas incorridas com os mecanismos manejados em cada caso.

## Seção I

### Conselho de Administração

**Artigo 14.** O Conselho de Administração é o órgão superior de deliberação colegiada responsável pela orientação e direção da Companhia. Será composto por 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas.

§ 1º. Caberá à Assembleia Geral, que eleger o Conselho de Administração, fixar a sua remuneração e escolher o seu presidente e o seu substituto.

§ 2º. O Diretor Presidente da Companhia integrará o Conselho de Administração, mediante eleição em Assembleia Geral, e, na impossibilidade de que possa compor o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, em eleição direta de seus membros, escolherá outro Diretor para integrar o Conselho de Administração; não podendo, entretanto, o membro da Diretoria Executiva que integrar o Conselho de Administração assumir a Presidência do Colegiado, ainda que interinamente. Com efeito, os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor ou executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 3º. É garantida a participação, no Conselho de Administração, de representante dos empregados, na forma da lei, devendo sua metodologia de escolha ser regulada pelo Regimento Interno do Conselho de Administração.

**§ 4º.** É também garantida a participação, no Conselho de Administração, de representante dos acionistas minoritários com direito a voto, presentes a Assembleia Geral, podendo eleger 1 (um) dos Conselheiros, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, na forma da lei.

**§ 5º.** O Conselho de Administração deve ser composto em sua maioria por membros externos, tendo, no mínimo, um terço de membros independentes ou por pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

**§ 6º** O conselho de administração deve avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência.

**§ 7º.** Na hipótese de ocorrência de vaga dos cargos do Conselho de Administração e desde que sua eleição não tenha ocorrido mediante a adoção do processo de voto múltiplo previsto pela Lei das Sociedades por Ações, os demais membros escolherão o substituto que completará a gestão do substituído, garantidas as participações de que tratam os §§ 3º a 5º, até que seja eleito em definitivo novo membro, na forma da lei.

**§ 8º.** Caberá ao Conselho de Administração, sempre que necessitar eleger ordinariamente a Diretoria Executiva, estabelecer o número total de seus membros nos limites da lei e deste Estatuto.

**Artigo 15.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da Companhia, instalando-se com a presença mínima de metade mais 1 (um) de seus membros.

**§ 1º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos conselheiros presentes, cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, além do voto simples, o de desempate.

**§ 2º.** Perderá o mandato o conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, ordinárias ou extraordinárias, sem motivo justificado, fazendo jus à remuneração mensal o membro que participar, pelo menos, da reunião ordinária do período em consideração.

**§ 3º.** O funcionamento do Conselho de Administração deverá ser disciplinado em Regimento Interno aprovado pelo próprio órgão estatutário.

**Artigo 16.** Compete ao Conselho de Administração:

**I -** Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

**II -** Eleger, destituir os diretores da Companhia, membros dos Comitês de Auditoria Estatutária, de Elegibilidade e gestor da área de Auditoria Interna, e fixar-lhes as atribuições e remunerações, quando aplicável e respeitada as competências da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto;

**III -** Fiscalizar a gestão dos diretores, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que entender necessários;

**IV -** Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Extraordinária;

**V -** Manifestar-se sobre o relatório anual da Administração e as contas da Diretoria Executiva;

**VI** - Deliberar sobre a emissão de novas ações dentro do limite de capital autorizado previsto no Artigo 5º;

**VII** - Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a alienação de bens do ativo não circulante, quando o valor total alienado, por operação, for superior a 0,5% (cinco décimos) do total do Imobilizado e Intangível do Ativo Não Circulante da Companhia, apurado na última demonstração contábil auditada e publicada, considerado para um bem ou conjunto de bens na mesma operação;

**VIII** - Autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a terceiros;

**IX** - Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a contratação de operações de crédito – empréstimos e financiamentos – com instituições nacionais ou internacionais quando o valor das operações for superior, no exercício, a 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido apurado na última demonstração contábil auditada e publicada;

**X** - Aprovar o orçamento de dispêndios e plano de investimentos da Companhia, com indicação das fontes e aplicações de recursos;

**XI** - Deliberar proposta a ser encaminhada à Assembleia Geral sobre a remuneração dos acionistas em dado exercício via juros sobre capital próprio, mantidas as vantagens de cada espécie de ação;

**XII** - Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e de debêntures;

**XIII** - Deliberar sobre a participação societária em outras empresas;

**XIV** - Conceder licença, por mais de 30 (trinta) dias, aos membros da Diretoria Executiva e autorizar-lhes o afastamento por igual período;

**XV** - Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior, por cada operação autorizada, 0,2% (dois décimos) do Ativo Total da Companhia, apurado na última demonstração contábil auditada e publicada;

**XVI** - Aprovar patrocínios a projetos, conforme alçada prevista na Política de Patrocínio da Companhia;

**XVII** - Aprovar, como condição para sua eficácia, as contratações diretas em processos originados na Diretoria da Presidência da Companhia cujos valores superem em 3 (três) vezes o limite para dispensa de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia (inciso I, do artigo 29, da Lei das Estatais), nos termos previstos em resolução própria da Companhia anualmente atualizada;

**XVIII** - Discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa e relacionamento com partes interessadas;

**XIX** - Estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Cagece;

**XX** - Avaliar, anualmente, os diretores e membros do Comitê de Auditoria Estatutária, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade, na forma deste Estatuto;

**XXI** - Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Companhia apresentados pela Diretoria;



**XXII** - Autorizar renúncia de direitos da Companhia, quando o valor a renunciar for superior, por operação, a 0,5% (cinco décimos) do total do Ativo Circulante apurado na última demonstração contábil auditada e publicada;

**XXIII** - Encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária, proposta de reforma deste Estatuto;

**XXIV** - Aprovar o planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;

**XXV** - Aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;

**XXVI** - Elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da Companhia, submetendo-a à Assembleia Geral;

**XXVII** - Deliberar sobre a política de gestão de pessoas, incluindo a fixação do quadro, plano de empregos e salários, condições gerais de negociação coletiva, abertura de concurso público para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;

**XXVIII** - Aprovar e subscrever a Carta Anual de Governança Corporativa e de Políticas Públicas, na forma da lei, divulgando-a ao público;

**XXIX** - Autorizar a contratação, em favor dos membros dos órgãos estatutários, de seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de seus cargos;

**XXX** - Aprovar seu próprio Regimento Interno, o da Diretoria Executiva e dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração, bem como o Código de Conduta e Integridade da Companhia e eventuais alterações desses documentos;

**XXXI** - Autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações, observada a legislação vigente e ouvindo-se previamente o Conselho Fiscal;

**XXXII** - Manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da Diretoria ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

**XXXIII** - Ratificar a contratação da auditoria independente, bem como autorizar a rescisão do respectivo contrato, por recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário;

**XXXIV** - Aprovar, fiscalizar e avaliar a matriz de riscos estratégicos, com seus riscos priorizados, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude, os respectivos planos de resposta e contingência, além dos níveis de criticidade, o apetite a risco e tolerância, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva, ouvidos os Comitês de Gestão de Riscos e de Auditoria Estatutário;

**XXXV** - Aprovar o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia e suas alterações;

**XXXVI** - Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo:

- a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade;
- b) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia;
- c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e
- d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

**XXXVII** - Fixar as regras para a emissão e cancelamento de certificados de depósitos de ações da Companhia("Units"); e

**XXXVIII** - Decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor.

**Parágrafo Único.** Em nenhuma hipótese os processos de dispensa de valor (previstos nos incisos I e II, do artigo 29, da Lei das Estatais, conforme alçada regulada em resolução própria da Companhia anualmente atualizada) serão objeto do procedimento a que se refere o inciso XVII deste artigo.

## Seção II

### Diretoria Executiva

**Artigo 17.** Compete à Diretoria Executiva representar e exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, objetivos, estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 18.** A Diretoria Executiva será constituída por até 10 (dez) membros, devendo obrigatoriamente haver um Diretor Presidente, organizada na forma prevista em seu Regimento Interno, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

**Parágrafo Único.** As funções comissionadas deverão ser providas livremente entre empregados da Companhia, cujas competências serão fixadas por atos da Diretoria Executiva.

**Artigo 19.** Os membros da Diretoria Executiva não poderão ausentar-se do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias intercalados, no período de um ano, sob pena de perda de cargo, salvo em caso de licença ou autorização do Conselho de Administração.

**§ 1º.** Será assegurada aos Diretores um período anual de 30 (trinta) dias de licença remunerada.

**§ 2º.** Ocorrendo vaga, renúncia, licença ou impedimento, superior a 30 (trinta) dias, em qualquer dos cargos de Diretor, o Conselho de Administração deverá ser convocado para reunião em no máximo 15 (quinze) dias, para eleger o Diretor substituto que completará o mandato do anterior. Também é assegurado durante o período de licença ou afastamento, a remuneração mensal correspondente, quando a licença ocorrer por motivo de saúde ou no interesse da Companhia, assim reconhecido pelo Conselho de Administração.

**§ 3º.** Nas suas ausências e impedimentos, o Diretor Presidente indicará o seu substituto dentre os demais Diretores e se não o fazendo, será substituído pelo Diretor Financeiro ou de função similar ou equivalente.

**§ 4º.** Durante a ausência temporária de membros da Diretoria, por prazo máximo de até 30 dias (ou por autorização do Conselho de Administração, se por maior prazo, na forma prevista pelo Estatuto Social), o Diretor Executivo licenciado poderá indicar seu substituto entre os demais membros da Diretoria ou entre os Superintendentes de sua Diretoria, estes últimos desde que previamente submetidos e aprovados pelo Comitê de Elegibilidade.

**§ 5º.** As acumulações de cargos previstas nos parágrafos anteriores não proporcionarão acumulação de remuneração, exceto quando se tratar dos cargos de membro do Conselho de Administração e de Diretor Presidente da Companhia.

**§ 6º.** O pagamento da substituição será composto pela diferença entre o valor da gratificação do cargo/função do substituto e a do substituído, proporcional aos dias de efetivo exercício.

**§ 7º.** O empregado eleito Diretor ou em substituição não eventual receberá, além do respectivo salário, a gratificação de representação do cargo de Diretor.

**Artigo 20.** As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

**Artigo 21.** Compete à Diretoria Executiva:

**I – Definir:**

- a) as diretrizes para a elaboração e gestão do Plano de Negócios, incluindo o Plano de Investimentos e Orçamento de Capital da Companhia, bem como monitorar e avaliar as metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização;
- b) a gestão de pessoal no tangente à vencimentos e disciplina, respeitadas as competências da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, de acordo com a política de gestão de pessoas quanto a recrutamento, seleção, capacitação, colocação e regime disciplinar.

**II– Aprovar:**

- a) os regulamentos de organização e funcionamento da Companhia e emissão das normas correspondentes;
- b) a alienação de bens do ativo não circulante, para os valores não compreendidos na competência do Conselho de Administração;
- c) a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, para os valores não compreendidos na competência do Conselho de Administração, desde que não seja superado, em cada exercício, o limite global de 1% (um por cento) do total do Ativo apurado na última demonstração contábil auditada e publicada;
- d) a contratação de operações de crédito - empréstimos e financiamentos, junto a instituições de crédito público, privado, nacionais e estrangeiras, para a realização dos serviços definidos no artigo 3º deste Estatuto, para os valores não compreendidos na competência do Conselho de Administração;
- e) a renúncia de direitos da Companhia, para os valores não compreendidos na competência do Conselho de Administração;
- f) o patrocínio a projetos, conforme alçada estabelecida na Política de Patrocínios da Companhia;

g) a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;

h) as propostas das Diretorias de contratações diretas, nos termos previstos em resolução própria da Companhia, ressalvadas as propostas originadas na Diretoria da Presidência, cujos valores superem em 3 (três) vezes o limite de dispensa de licitação, para contratação de obras e serviços de engenharia (inciso I, do artigo 29, da Lei das Estatais), as quais são de competência do Conselho de Administração.

III - Submeter à aprovação do Conselho de Administração:

a) o relatório circunstanciado sobre as atividades da Companhia anualmente;

b) o plano de negócios para o exercício anual seguinte, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior;

c) a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior;

d) as metas, e seus respectivos resultados no exercício, da execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Companhia, para análise e emissão de conclusões;

e) o relatório da administração sobre as operações da Companhia acompanhado das Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas, relatório do auditor independente e relatório do Conselho Fiscal e, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos a ser submetido à Assembleia Geral;

f) qualquer proposta da Diretoria ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

g) a matriz de riscos estratégicos, com seus riscos priorizados, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude, os respectivos planos de resposta e contingência, além dos níveis de criticidade, o apetite a risco e tolerância, ouvidos os Comitês de Gestão de Riscos e de Auditoria Estatutário.

**Parágrafo Primeiro.** Em nenhuma hipótese os processos de dispensa de valor (previstos nos incisos I e II, do artigo 29, da Lei das Estatais, conforme alçada regulada em resolução própria da Companhia) será objeto do procedimento a que se refere o inciso II, item h, deste Artigo.

**Parágrafo Segundo.** O funcionamento da Diretoria Executiva deverá ser disposto em Regimento Interno, aprovado e reformado na forma deste Estatuto.

**Artigo 22.** Sem prejuízo do disposto neste Estatuto quanto à representação da Companhia, qualquer ato ou contrato que implique responsabilidade ou obrigação para a Companhia deverá ser obrigatoriamente assinado, em ordem de preferência:

I – Pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente, quando não for exigido de forma contrária por este Estatuto;

II – Por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto;

III – Por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos, agindo em conjunto; ou

**IV** - Por 1 (um) ou mais procuradores com poderes específicos, agindo em conjunto ou separadamente, neste caso, respeitada a alçada e matérias determinadas na regulamentação interna da Companhia.

**§1º.** Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, em conjunto.

**§2º.** Os instrumentos de mandato deverão ser sempre específicos para os atos a serem praticados pelo mandatário, e, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais ou de defesa da Companhia em processos de natureza administrativa, os demais terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano.

**Artigo 23.** Compete a cada Diretoria, organizadas na forma prevista pelo Regimento Interno da Diretoria Executiva, assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

### **Seção III**

#### **Órgãos de Assessoramento**

**Artigo 24.** O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, e é responsável por:

**I** - Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

**II** - Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;

**III** - Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

**IV** - Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;

**V** - Avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

**a)** Remuneração da administração;

**b)** Utilização de ativos da Companhia; e

**c)** Gastos incorridos em nome da Companhia.

**VI** - Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas em montantes relevantes, conforme alçada prevista pela Política de Transações entre Partes Relacionadas;

**VII** - Elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

**VIII** - Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

**§ 1º.** O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

**§ 2º.** O Comitê de Auditoria Estatutário deverá se reunir quando necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

**§ 3º.** A Companhia deverá divulgar as atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário ou, alternativamente, apenas o extrato das atas, nos casos em que o Conselho de Administração considerar que a divulgação do inteiro teor da ata possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia.

**§ 4º.** A restrição prevista na parte final do § 3º não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria Estatutário, observada a transferência de sigilo.

**§ 5º.** O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

**Artigo 25.** O Comitê de Auditoria Estatutário será integrado por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros, e sua composição observará o disposto na Lei das Estatais e demais normativos aplicáveis.

**§ 1º.** Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

**§ 2º.** Somente fará jus à remuneração mensal o membro que participar, pelo menos, da reunião ordinária do período em consideração.

**§ 3º.** Caso um membro do Conselho de Administração seja também eleito para o Comitê de Auditoria, não poderá haver cumulação de remunerações.

**Artigo 26.** O Comitê de Elegibilidade é órgão estatutário auxiliar dos órgãos societários superiores da Companhia (Conselho de Administração e Assembleia Geral), formado por, no mínimo, 3 (três) membros indicados eleitos pelo Conselho de Administração, ao qual compete:

**I** - Verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos membros para os Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos da legislação vigente; e

**II** - Prestar apoio metodológico ao Conselho de Administração, que fará avaliação de desempenho dos membros da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário a ele vinculados.

**Artigo 27.** A área de Governança, Riscos e Conformidade – GRC é responsável pela definição de políticas e gestão das ações de governança, riscos corporativos e controles internos, processos de negócio e conformidade.

**Parágrafo Único.** A área reportará diretamente ao Presidente do Conselho de Administração, para que sejam adotadas as medidas pertinentes, situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

**Artigo 28.** A auditoria interna é responsável pela aferição da adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

**Artigo 29.** Compete à Procuradoria Jurídica – Proju, subordinada ao Conselho de Administração:

- I – Promover a gestão dos processos jurídicos da Companhia;
- II – Promover a gestão do processo administrativo disciplinar (PAD);
- III – Promover a orientação legal e a defesa dos interesses da Companhia em todos os níveis e áreas;
- IV - Promover a interlocução com os atores jurídicos que permeiam a atuação da Companhia;
- V - Promover a gestão dos padrões e diretrizes jurídicas a serem adotados nos processos de contratação;
- VI - Promover o suporte jurídico para a universalização do saneamento nos municípios de atuação da Companhia.

## **CAPÍTULO V**

### **DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 30.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as competências, prerrogativas, deveres e responsabilidades previstas na Lei das Sociedades por Ações e na Lei das Estatais, que será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, observada, outrossim, a lei quanto aos requisitos e impedimentos para a eleição dos membros.

**§ 1º.** Caberá a Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixar sua remuneração e escolher o seu presidente e o seu substituto.

**§ 2º.** Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, assumirá o respectivo suplente, até que seja eleito o novo membro, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído.

**§ 3º.** O funcionamento do Conselho Fiscal deverá ser disposto em Regimento Interno, aprovado e reformado pelo próprio órgão estatutário.

**Artigo 31.** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, permitidas até 2 (duas) reconduções consecutivas.

**Artigo 32.** O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros ou pela Diretoria Executiva, lavrando-se ata em arquivo próprio.

**Parágrafo Único.** Perderá o mandato o conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, ordinárias ou extraordinárias, sem motivo justificado, fazendo jus à remuneração mensal o membro titular ou, na ausência deste, seu suplente, que participar, pelo menos, da reunião ordinária do período em consideração.

## CAPÍTULO VI

### DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

**Artigo 33.** O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaboradas, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras legalmente exigidas.

**Artigo 34.** O lucro líquido anualmente verificado terá, além de outras previstas nas normas aplicáveis, pelo menos a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

II - 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendos obrigatórios, observados os limites e as regras previstos na política de distribuição de dividendos da Companhia em vigor, podendo ser pagos, inclusive, total ou parcialmente na forma de juros sobre o capital próprio; e

III - O saldo remanescente, se houver, terá a seguinte destinação:

- a) O montante fixo anual de R\$ 10.000.000,00 ( dez milhões de reais), limitado ao mesmo valor de R\$ 10.000.000,00 ( dez milhões de reais), para constituição da reserva de contribuição para projetos de interesse social em áreas rurais, cuja finalidade será o custeio da aquisição de materiais (tubulações, conexões, acessórios, hidrômetros e outros equipamentos), com o seu subsequente e imediato fornecimento ao Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR operado no Estado do Ceará, vedados (i) o repasse de outros bens que não os mencionados neste inciso (ou de natureza que não se assemelhe às das finalidades mencionadas), e/ou; (ii) o repasse direto de valores em espécie ou a cessão de créditos ou outros direitos da Companhia; e
- b) Após a destinação de que trata a alínea “a”, por proposta da administração deliberada pela Assembleia Geral por meio de orçamento de capital, em caráter facultativo, até 10% (dez por cento) para a reserva estatutária, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, para implantação de inovações e melhorias operacionais em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.

**§ 1º.** Os dividendos, participações ou bonificações que couberem aos acionistas, não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados nos termos do artigo 287 da Lei de Sociedades por Ações, reverterão em benefício da Companhia.

**§ 2º.** A declaração de dividendos regulares da Companhia poderá ocorrer trimestralmente, por deliberação do Conselho de Administração, à exceção dos valores referentes ao quarto trimestre, cuja definição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício.



§ 3º. O pagamento dos dividendos regulares da Companhia, ainda que de forma antecipada, na forma prevista no §2º, será realizado em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de tal declaração pelo Conselho de Administração, ou em conformidade com a deliberação e/ou diretriz da Assembleia Geral, desde que dentro do mesmo exercício social; cabendo à Diretoria Executiva, respeitado o prazo e/ou as diretrizes aplicáveis, determinar as épocas, lugares e processos de seu pagamento.

## CAPÍTULO VII EMISSÃO DE UNITS

**Artigo 35.** A Companhia poderá patrocinar a emissão de Units.

§ 1º. Cada Unit representará 1 (uma) Ação Ordinária e 4 (quatro) Ações Preferenciais de emissão da Companhia e somente será emitida:

I - Mediante solicitação dos acionistas que detenham ações em quantidade necessária à composição das Units, conforme §2º a seguir, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto;

II - Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em caso de aumento de capital dentro do limite de Capital Autorizado com a emissão de novas ações a serem representadas por Units; ou

III - Nos casos previstos no artigo 36, §2º, e no artigo 37 deste Estatuto.

§ 2º. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

§ 3º. A Companhia poderá contratar instituição financeira para emitir Units.

§ 4º. A partir da emissão das Units, as ações depositadas ficarão registradas em conta de depósito aberta em nome do titular das ações perante a instituição financeira depositária.

**Artigo 36.** As Units são escriturais e, exceto na hipótese de seu cancelamento, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

§ 1º. O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

§ 2º. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento de Units prevista no §1º deste artigo, no caso de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

§ 3º. As Units sujeitas a ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

**Artigo 37.** As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações por elas representadas, inclusive em relação ao pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e quaisquer outras bonificações, pagamentos ou proventos a que possam fazer jus.

**§ 1º.** O direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units. O titular da Unit poderá ser representado nas Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído nos termos da Lei de Sociedade por Ações e deste Estatuto.

**§ 2º.** Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

I – Caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) Ação Ordinária e 4 (quatro) Ações Preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units; e debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) Ação Ordinária e 4 (quatro) Ações Preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

**Artigo 38.** No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações de emissão da Companhia, se houver, a instituição financeira depositária criará novas Units no livro de registro de Units escriturais e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de emissão da Companhia depositadas na conta de depósito vinculada às Units, observada sempre a proporção de 1 (uma) Ação Ordinária e 4 (quatro) Ações Preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

**Parágrafo Único.** No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, não haverá o crédito automático de Units.

## **CAPÍTULO VIII** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 39.** As matérias omissas neste Estatuto reger-se-ão pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei das Estatais, suas alterações posteriores e demais disposições legais pertinentes.

**Artigo 40.** O regime jurídico dos empregados da Companhia será o da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”).

**Artigo 41.** A Companhia entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em lei.

**Artigo 42.** A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM.